



9 CRONORAMA FÍSICO-FINANCEIRO


JOSE ROMISUN DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-9



10 COMPOSIÇÃO DE BDI


JOSÉ RONISVAN DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0



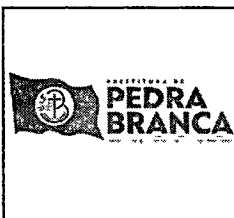
11 ENCARGOS SOCIAIS


IONE ROMAYM DA SILVA
C.A.B. CIVIL
ÁREA-CE Nº 061563616-0



12 PEÇAS GRÁFICAS


JOSÉ BONISVAN DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563618-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 63630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	07/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ESTRUTURA						45.962,46
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	18,89	58,69	1.108,65
1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	30,33	120,32	3.649,31
1.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	7,42	549,29	4.075,73
1.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	7,37	545,14	4.017,68
1.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	3,69	703,96	2.597,61
1.6	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	103,57	123,55	12.796,07
1.7	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	593,60	17,46	10.364,26
1.8	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	52,47	140,14	7.353,15
2	ALVENARIA						6.295,03
2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	81,69	77,06	6.295,03
3	PISOS						15.952,23
3.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	4,20	48,91	205,42
3.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	4,20	110,55	464,31
3.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	4,20	10,14	42,59
3.4	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	SINAPI	M2	98,17	155,24	15.239,91
4	COBERTURA						20.070,46
4.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	102,72	195,39	20.070,46
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.346,34
5.1	C4804	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	UN	6,00	632,91	3.797,46
5.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	295,74	3.548,88
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						7.288,56
6.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	9,00	171,73	1.545,57
6.2	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	7,00	272,74	1.909,18
6.3	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	746,72	1.493,44
6.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	13,31	39,93
6.5	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	61,43	122,86
6.6	00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	4,00	80,51	322,04
6.7	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,16	509,12	590,58
6.8	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	13,68	82,08
6.9	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	295,72	1.182,88
7	REVESTIMENTOS						23.174,05
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	163,38	7,96	1.300,50
7.2	C1211	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	163,38	37,60	6.143,09
7.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	163,38	34,56	5.647,54
7.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	58,64	149,39	8.584,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
588
Paginas
CPL

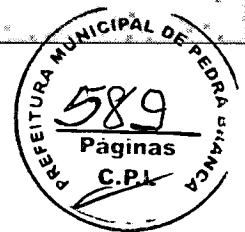
1052 TRANSMISSÃO DA SILVA
1052 0115
CREA-CE Nº 061503618



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza pin.º de Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza pin.º de Mesquita	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 83630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					REF
					05/2021
					07/2023

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	58,64	10,14	594,61
8	PINTURAS E ACABAMENTOS						2.457,81
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	18,70	24,97	466,94
8.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	11,68	26,70	311,86
8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	62,72	26,77	1.679,01
9	ESQUADRIAS						7.609,14
9.1	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,08	289,90	313,09
9.2	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	972,17	972,17
9.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,36	2.146,30	772,67
9.4	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACCESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	10,00	333,08	3.330,80
9.	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	3,60	616,78	2.220,41
10	FORRO						1.879,68
10.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	48,00	39,16	1.879,68
11	LIMPEZA DE OBRA						129,56
11.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	85,80	1,51	129,56
						VALOR BDI TOTAL:	30.912,00
						VALOR ORÇAMENTO:	107.253,32
						VALOR TOTAL:	138.165,32



JOSE HUNISMAN DA SILVA
 Eng. CIVIL
 CREA-CE Nº 061563616-0



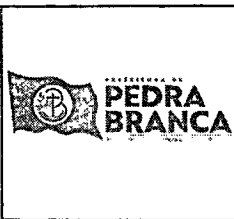
RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza piric de Mesquita	DATA: 13/03/2023	BDI: 28,82%			
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza piric de Mesquita	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CE- 83630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ESTRUTURA	45.962,46	33,27
2	ALVENARIA	6.295,03	4,56
3	PISOS	15.952,23	11,55
4	COBERTURA	20.070,46	14,53
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.346,34	5,32
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	7.288,56	5,28
7	REVESTIMENTOS	23.174,05	16,77
8	PINTURAS E ACABAMENTOS	2.457,81	1,78
9	ESQUADRIAS	7.609,14	5,51
10	FORRO	1.879,68	1,36
11	LIMPEZA DE OBRA	129,56	0,09
		VALOR BDI TOTAL:	30.912,00 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	107.253,32
		VALOR TOTAL:	138.165,32


JOSÉ ROMSON DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 061569616-0

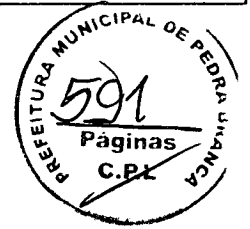


MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTR., PEDRA BRANCA - RJ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023

1.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		C	H	L	QT	QTD
VALAS SALA	C*L*H*QT	33,35000000	0,40000000	0,30000000	1,00000000	4,00
PILARES SALAS DE AULA	C*L*H*QT	0,80000000	1,50000000	0,80000000	12,00000000	11,52
VALAS PARA A CALÇADA	C*L*H*QT	28,10000000	0,40000000	0,30000000	1,00000000	3,37
						18,89



1.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		C	H	L	QTD
SALA COM CALÇADA DE CONTORNO	C*L*H	10,70000000	0,30000000	9,45000000	30,33
					30,33

1.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		C	H	L	QT	QTD
FUNDAÇÕES	C*L*H*QT	0,80000000	0,30000000	0,80000000	12,00000000	2,30
VIGAS BALDRAMES	C*L*H*QT	33,35000000	0,30000000	0,14000000	1,00000000	1,40
PILARES	C*L*H*QT	0,28000000	4,50000000	0,14000000	12,00000000	2,12
VIGAS SUPERIORES	C*L*H*QT	33,35000000	0,40000000	0,12000000	1,00000000	1,60
						7,42

1.4. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		C	H	L	QT	QTD
VALAS	C*L*H*QT	61,45000000	0,40000000	0,30000000	1,00000000	7,37
						7,37

1.5. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

		C	H	L	QT	QTD
PAREDES NOVAS	C*L*H*QT	61,45000000	0,30000000	0,20000000	1,00000000	3,69
						3,69

1.6. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

		C	H	L	QT	QTD
FUNDAÇÕES	(C+L)*2*H*QT	0,80000000	0,30000000	0,80000000	12,00000000	11,52
PILARES	(C+L)*2*H*QT	0,28000000	4,50000000	0,14000000	12,00000000	45,36
BALDRAME	C*H*2	33,35000000	0,30000000	0,00000000	1,00000000	20,01
VIGAS SUPERIORES	C*H*2	33,35000000	0,40000000	0,00000000	1,00000000	26,68
						103,57

1.7. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

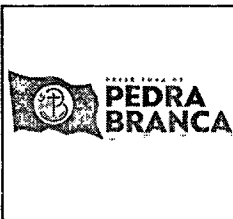
		Cef	VOL	QTD
CONCRETO ESTRUTURA	VOL*Cef	80,00000000	7,42000000	593,60
				593,60

1.8. C4420 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

		C	L	QTD
LAJE DA SALA	C*L	5,30000000	9,90000000	52,47
				52,47

2.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Handwritten signature
PROFESSOR DA SILVA
CIVIL
Nº 061563616-0



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza do Rio de Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza do Rio de Mesquita	PONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO CEP: 33630-000	SEINFRA	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	MES
			REF.
		027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		2023/06 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			05/2021
			84,44%
			47,48%
			07/2023



		C	H	QT	QTD
PAREDES SALAS	C*H	33,35000000	3,00000000	0,00000000	100,05
PORTA SALA	C*H*QT	-0,80000000	2,10000000	1,00000000	-1,68
JANELAS SALA DE AULA	C*H*QT	-2,00000000	1,00000000	2,00000000	-4,00
JANELA BANHEIRO	C*H*QT	-2,00000000	0,80000000	1,00000000	-1,60
GRADE	C*H*QT	-1,80000000	0,60000000	1,00000000	-1,08
JANELAS SALA DE AULA	C*H*QT	-2,50000000	2,00000000	2,00000000	-10,00
					81,69

3.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		C	QTD
CONTRAPISO PARA O PISO CERAMICO DO BANHEIRO	4,2	4,20000000	4,20
			4,20

3.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 PISO (M2)

		C	QTD
PISO BANHEIRO	4,2	4,20000000	4,20
			4,20

3.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		C	QTD
PISO BANHEIRO	4,2	4,20000000	4,20
			4,20

3.4. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

		C	QTD
SALA	37,42	37,42000000	37,42
BANHEIRO	10,5	10,50000000	10,50
CALÇADA DE ENTORNO	50,25	50,25000000	50,25
			98,17

4.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		C	L	QTD
TELHADO	C*L	9,60000000	10,70000000	102,72
				102,72

5.1. C4804 LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA (UN)


		C	QTD
BANHEIRO	2	2,00000000	2,00
SALA	4	4,00000000	4,00
			6,00

6.3. 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

		C	QTD
VASOS INFANTIS NO BANHEIRO	2	2,00000000	2,00
			2,00

6.4. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)


JOSÉ RONISVAN DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 061563616-0

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita		DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita		FDNTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 63600-000		HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
				83,85%	47,76%
				SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
				84,44%	47,76%



			QTD
CHUVEIROS NO BANHEIRO	3	3,00000000	3,00
			3,00

6.5. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
RALOS DO BANHEIRO	2	2,00000000	2,00
			2,00

6.6. 00013415 TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193) (UN)

			QTD
TORNEIRAS DO LAVATORIO	4	4,00000000	4,00
			4,00

6.7. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

		L	C	QTD
BANCADA DO LAVATORIO	C*L	0,55000000	2,10000000	1,16
				1,16

6.8. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
TORNEIRAS DO LAVATORIO	4	4,00000000	4,00
VASOS SANITÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			6,00

6.9. 86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
CUBAS LAVATORIO	4	4,00000000	4,00
			4,00

7. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		AP	QTD
PAREDES	AP*2	81,69000000	163,38
			163,38

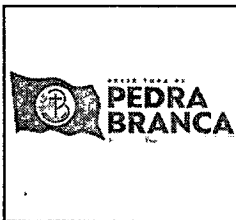
7.4. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

		C	H	QTD
PAREDES DA SALA DE AULA	C*H	23,90000000	1,00000000	23,90
PAREDES DO BANHEIRO	C*H	19,30000000	1,80000000	34,74
				58,64

8.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		C	H	QT	QTD
PAREDES	C*H*QT	31,90000000	3,00000000	1,00000000	95,70
GRADE	C*H*QT	-1,80000000	0,60000000	1,00000000	-1,08
JANELAS	C*H*QT	-2,50000000	2,00000000	2,00000000	-10,00
PORTA	C*H*QT	-0,80000000	2,10000000	1,00000000	-1,68
JANELAS	C*H*QT	-2,00000000	1,00000000	2,00000000	-4,00
JANELA BANHEIRO	C*H*QT	-2,00000000	0,80000000	1,00000000	-1,60


 JOSÉ ROMISVAN DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 061563616-0



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, N° 10 CENTR. CEP: 63630-000
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DATA: 13/03/2023

BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	97 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023

		C	H	QT	QTD
ÁREA DE CERÂMICA	-58,64	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-58,64
					18,70

8.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		H	L	QT	QTD
JANELAS DE MADEIRA	L*H*QT	2,00000000	2,50000000	2,00000000	10,00
PORTA	L*H*QT	2,10000000	0,80000000	1,00000000	1,68
					11,68

8.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

		C	H	QT	QTD
PAREDES EXTERNAS	C*H*QT	26,00000000	3,00000000	1,00000000	78,00
GRADE	C*H*QT	-2,00000000	0,60000000	1,00000000	-1,20
JANELAS	C*H*QT	-2,50000000	2,00000000	2,00000000	-10,00
PORTA	C*H*QT	-0,80000000	2,10000000	1,00000000	-1,68
JANELAS	C*H*QT	-2,00000000	1,00000000	2,00000000	-4,00
JANELA BANHEIRO	C*H*QT	-2,00000000	-0,80000000	1,00000000	1,60
					62,72

9.1. C4560 GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO (M2)

			QTD
GRADE DO BANHEIRO	1,08	1,08000000	1,08
			1,08

9.2. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

			QTD
PORTAS 80CM	1	1,00000000	1,00
			1,00

9.3. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

		C	H	L	QT	QTD
COLUNAS	C*L*H*QT	7,80000000	0,20000000	0,12000000	1,00000000	0,19
JANELAS SALAS	C*L*H*QT	3,50000000	0,20000000	0,12000000	2,00000000	0,17
						0,36

9.4. C1519 JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

		C	H	QT	QTD
JANELAS SALA	C*H*QT	2,50000000	2,00000000	2,00000000	10,00
					10,00

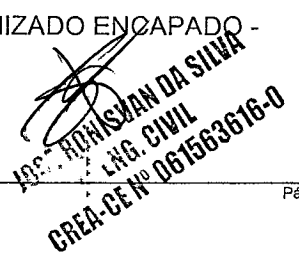
9.5. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		L	H	QTD
JANELAS SALA	L*H	2,00000000	1,00000000	2,00
JANELA BANHEIRO	L*H	2,00000000	0,80000000	1,60
				3,60

10.1. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		C	L	QTD
SALA E BANHEIRO	C*L	9,60000000	5,00000000	48,00




 ADILSON DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 061563616-0



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 63630-000
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA


DATA : 13/03/2023		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023

	C	L	QTD
			48,00

11.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
ÁREA CONSTRUÍDA	85,8	85,80000000	85,80
			85,80




JOSÉ ROMISLAN DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 061563616-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA: 13/03/2023	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 63630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		84,44%	47,48%
		REF.	
		05/2021	07/2023

1.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500
					TOTAL Mão de Obra:
					45,5615
					VALOR:
					45,56

1.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800
					TOTAL Material:
					66,9680

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500
					TOTAL Mão de Obra:
					26,4350
					VALOR:
					93,40

1.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108
					TOTAL Equipamento Custo Horário:
					15,9299

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,5000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,1900
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,9000
					TOTAL Material:
					317,1720

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500
					TOTAL Mão de Obra:
					93,3000
					VALOR:
					426,40

1.4. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

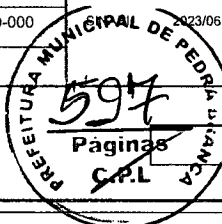
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600
					TOTAL Material:
					158,6100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,5500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	139,9500
					TOTAL Mão de Obra:
					264,5700



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 53630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SEINFRA	023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					REF
					05/2021
					07/2023



VALOR: 423,18

1.5. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL Material:					226,8682

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL Mão de Obra:					319,6050

VALOR: 546,47

1.6. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	29,5700	7,6882
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	12,6100	15,1320
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	13,8000	3,4500
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,7400	7,2522
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	10,0100	11,7117
TOTAL Material:					45,2341

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,7700	22,6395
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,7700	28,0395
TOTAL Mão de Obra:					50,6790

VALOR: 95,91

1.7. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	126,2862	1,0103
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,0103

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	8,8900	9,3345
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
TOTAL Material:					9,5355

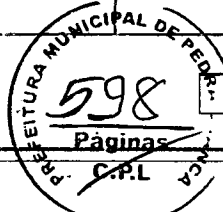
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:					3,0032

JOSÉ ROMÃO DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-DE Nº 061563616-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP 53630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47 76%
		84,44%	47 48%
		REF.	
		05/2021	
		07/2023	



VALOR: 13,55

1.8. C4420 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
18267 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	43,3300	43,3300
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
11846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
TOTAL Material:					77,3685

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL Mão de Obra:					12,7120

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,5400	11,8662
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
TOTAL Serviço:					18,7137
VALOR:					108,79

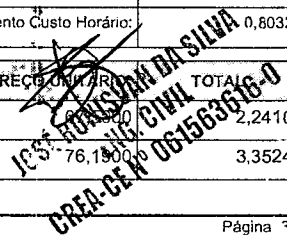
2.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL Material:					21,6313

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL Mão de Obra:					38,1860
VALOR:					59,82

3.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	22,3108	0,8032
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,8032
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	76,1900	2,2410
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,1900	3,3524



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA: 13/03/2023	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 63630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		84,44%	47,48%
			REF
			05/2021
			07/2023

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,5600	6,1600
TOTAL Material:						11,7534

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL Mão de Obra:						25,4130
VALOR:						37,97



3.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300
500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400
TOTAL Material:					64,0240

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						21,7920
VALOR:						85,82

3.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900
TOTAL Material:					0,6067

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:						7,2640
VALOR:						7,87

3.4. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00429500	8,77	0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,03

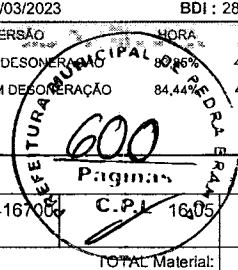
Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	14,32
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12715700	465,00
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00177000	0,76
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	0,02

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 061563616-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA: 13/03/2023	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO CEP: 63630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERATION
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERATION



00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	1,02
TOTAL Material:					66,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	24,10	0,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06519900	24,45	1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09514700	18,62	1,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,13	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02337300	74,42	1,73
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	2,01	2,01
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	-KG	2,20000000	15,54	34,18
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52600000	23,52	12,37
TOTAL Serviço:					50,29	

VALOR:	120,51
--------	--------

4.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300	20,0550
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300	24,1129
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500	4,7250
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300
TOTAL Material:					74,1877	

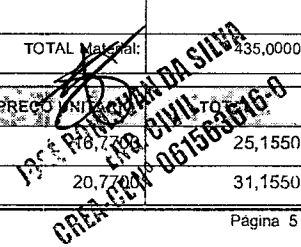
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL Mão de Obra:					77,4920	

VALOR:	151,68
--------	--------

5.1. C4804 LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19119	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	435,0000	435,0000
TOTAL Material:					435,0000	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza pinho de Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza pinho de Mesquita	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 63630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		84,44%	47,48%
			REF.
			05/2021
			07/2023



TOTAL Mão de Obra:	56,3100
VALOR:	491,31

5.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
TOTAL Material:						78,0800

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						151,4950

VALOR:	229,58
--------	--------

6.1. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	12,32	26,36
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	15,80	15,80
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,18000000	8,25	9,73
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	11,99	25,65
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,89000000	11,43	10,17
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,14000000	21,31	45,60
TOTAL Serviço:						133,31

VALOR:	133,31
--------	--------

6.2. C4603 PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) (PT)

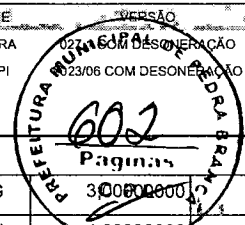
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	24,989	0,0999
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,000	3,0000

JOSÉ MARCELO DA SILVA
 Eng. CIVIL
 CREA-CE Nº 061563674-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto da Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto da Mesquita	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 63630-000	SEINFRA	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	MES
			REF



Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	3,00000000	0,5600	1,6800
I1284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA UN	1,00000000	1,8600	1,8600
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA UN	1,00000000	6,1600	6,1600
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA M	2,00000000	10,8400	21,6800
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA M	4,00000000	6,6500	26,6000
TOTAL Material:				61,5789

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320 ENCANADOR	SEINFRA H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543 SERVENTE	SEINFRA H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:				150,1450
VALOR:				211,72

6.3. 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138 ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI UN	1,00000000	12,64	12,64
00011786 BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI UN	1,00000000	474,72	474,72
00004384 PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI UN	2,00000000	30,86	61,72
00037329 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI KG	0,08810000	139,75	12,31
TOTAL Material:				561,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,49680000	23,71	11,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,34950000	18,62	6,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				18,27
VALOR:				579,66

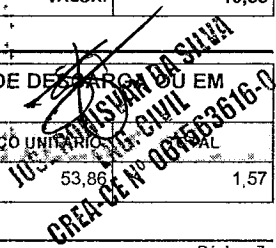
6.4. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796 CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA UN	1,00000000	5,1500	5,1500
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA M	0,35000000	0,2800	0,0980
TOTAL Material:				5,2480

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA H	0,25000000	20,3200	5,0800
TOTAL Mão de Obra:				5,0800
VALOR:				10,33

6.5. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESBARRIGAMENTO OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

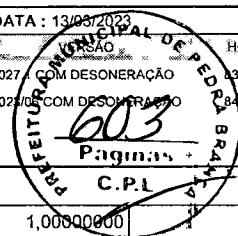
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI UN	0,02920000	53,86	1,57



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Magalhães de Mesquita	DATA: 13/03/2023	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Magalhães de Mesquita	FONTE	HORA MES REF
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 63630-000	SEINFRA	027 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	202308 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 07/2023



Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	26,27	26,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	1,80	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	61,02	2,68
TOTAL Material						30,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	19,32	7,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	23,71	9,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,15	
VALOR:					47,69	

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	62,50	62,50
TOTAL Material						62,50
VALOR:						62,50

6.7. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
17894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	SEINFRA	M2	1,00000000	336,8100	336,8100
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
TOTAL Material:						339,1998

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					56,0240	
VALOR:					395,22	

6.8. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	6,05	6,05
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,70	0,07
TOTAL Material:						6,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	23,71	3,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	18,62	0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,62	
VALOR:					10,62	

INSC. ESTADUAL DA S/INHA
 Nº 061583616-00
 CREA-DE Nº 061583616-00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP 3630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		84,44%	47,48%
		REF:	05/2021
			07/2023

6.9. 86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	151,59	151,59
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	12,61	12,61
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	65,36	65,36
TOTAL Serviço:						229,56



VALOR:	229,56
--------	--------

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL Material:						1,7726

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL Mão de Obra:						4,4095

VALOR:	6,18
--------	------

7.2. C1211 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00950000	67,5000	0,6413
10112	ARENOSO	SEINFRA	M3	0,02210000	68,8200	1,5209
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,80000000	0,5600	2,1280
TOTAL Material:						4,2902

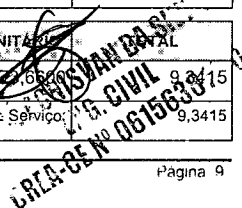
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL Mão de Obra:						24,9020

VALOR:	29,19
--------	-------

7.3. C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						21,7920

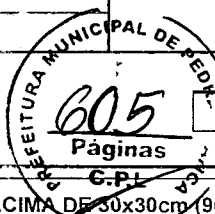
Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	377,6000	9,3415
TOTAL Serviço:						9,3415



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP 22830-000	SEINFRA	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	MES
			REF.



VALOR:	31,13
--------	-------

7.4. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
TOTAL Material:						47,7840

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:						50,8480

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,2000	15,0040
TOTAL Serviço:						15,0040

VALOR:	113,64
--------	--------

7.5. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
TOTAL Material:						0,6067

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:						7,2640

VALOR:	7,87
--------	------

8.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
11347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125
TOTAL Material:						5,1996

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:						14,1775

VALOR:	19,38
--------	-------

8.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,6876

JOSE ROBERTO DA SILVA
CREA-CE Nº 061563918-0

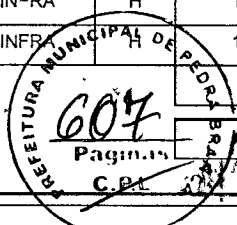
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adaigiza Pinto de Mesquita	DATA: 13/03/2023	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adaigiza Pinto de Mesquita	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 63630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		84,44%	47,48%
		REF:	
		05/2021	
		07/2023	

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	43,5800	43,5800
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	210,7800	210,7800
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	15,5400	3,8850
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
TOTAL Material:						563,0457

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10041	SEINFRA	H	3,75000000	16,7700	62,8875
10498	SEINFRA	H	3,75000000	20,7700	77,8875
12391	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
12543	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:					191,6230
VALOR:					754,67



9.3. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

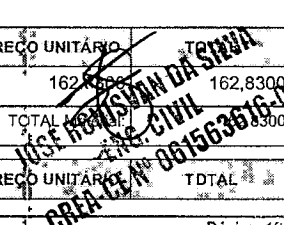
Equipamento/Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10682	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:					15,9299

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10157	SEINFRA	KG	60,00000000	9,5100	570,6000
10103	SEINFRA	KG	1,20000000	10,0500	12,0600
10109	SEINFRA	M3	0,62350000	67,5000	42,0863
10280	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
10805	SEINFRA	KG	327,60000000	0,5600	183,4560
11691	SEINFRA	M	0,60000000	12,6100	7,5660
11728	SEINFRA	KG	2,00000000	13,8000	27,6000
11916	SEINFRA	M	5,00000000	10,0100	50,0500
TOTAL Material:					960,3131

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10037	SEINFRA	H	12,30000000	16,7700	206,2710
10121	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
10498	SEINFRA	H	7,50000000	20,7700	155,7750
12391	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SEINFRA	H	12,00000000	15,5500	186,6000
TOTAL Mão de Obra:					689,8820
VALOR:					1.666,12

9.4. C1519 JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11276	SEINFRA	M2	1,00000000	162,8300	162,8300
TOTAL Material:					162,8300
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA:	13/03/2023	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP. 33030-000	HORA:	83,85%	MES:	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	REF.:	05/2021		
		SINAPI:	2023/06 COM DESONERAÇÃO		47,48%
					07/2023

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	16,7700	42,7635
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	20,7700	52,9635
					TOTAL Mão de Obra:	95,7270
					VALOR:	258,56

608
 Páginas
 C.P.L.

9.5. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	530,00	441,64
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,25	2,30
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	27,85	17,35
					TOTAL Material:	461,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	24,45	12,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	1,62	4,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,50
					VALOR:	478,79

10.1. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	SEINFRA	M2	1,00000000	30,4000	30,4000
					TOTAL Material:	30,4000
					VALOR:	30,40

11.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
					TOTAL Mão de Obra:	1,1663
					VALOR:	1,17

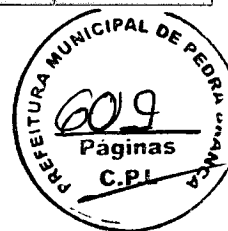
GOLVES DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 061563616-0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

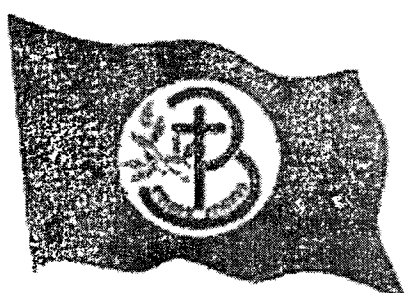
OBRA:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de uma sala de aula na Escola Adalgiza Pinto de Mesquita	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10 CENTRO, CEP: 63630-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		84,44%	47,48%
			REF. 05/2021
			07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ESTRUTURA	45.962,46	70,00 %	30,00 %		100,00 %
			32.173,72	13.788,74		45.962,46
2	ALVENARIA	6.295,03	80,00 %	20,00 %		100,00 %
			5.036,02	1.259,01		6.295,03
3	PISOS	15.952,23		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				7.976,12	7.976,11	15.952,23
4	COBERTURA	20.070,46	20,00 %	80,00 %		100,00 %
			4.014,09	16.056,37		20.070,46
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.346,34			100,00 %	100,00 %
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	7.288,56		50,00 %	50,00 %	100,00 %
7	REVESTIMENTOS	23.174,05		50,00 %	50,00 %	100,00 %
8	PINTURAS E ACABAMENTOS	2.457,81			100,00 %	100,00 %
9	ESQUADRIAS	7.609,14			100,00 %	100,00 %
10	FORRO	1.879,68		100,00 %		100,00 %
11	LIMPEZA DE OBRA	129,56			100,00 %	100,00 %
		138.165,32	41.223,83	56.191,23	40.750,26	138.165,32
			41.223,83	97.415,06	138.165,32	



JOSÉ RONIVAN DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 061563616-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
Leitura e Escrita a partir dos 3 anos de idade

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
AMPLIAÇÃO ESCOLA SOL NASCENTE**


[Handwritten Signature]
JOSE ROBERTO FERREIRA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0

VOLUME ÚNICO
PROJETO BÁSICO EXECUTIVO
SETEMBRO/2023



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	2
2 ART (Anotação de responsabilidade técnica)	3
3 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
3.1 DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
3.2 CONDIÇÕES CLIMÁTICA.....	4
3.3 CARACTERÍSTICAS GEOMORFOLÓGICAS	4
3.4 DADOS CENSITÁRIOS DO MUNICÍPIO	4
3.5 MAPA DO MUNICÍPIO.....	4
4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	6
4.1 GENERALIDADES.....	6
4.2 TERMOS E DEFINIÇÕES.....	6
4.3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES.....	7
4.4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	15
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS	15
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	15
5.2 ALVENARIAS	16
5.3 ESQUADRIAS.....	16
5.4 PINTURA GERAL.....	16
5.5 REVESTIMENTO	16
5.6 INSTALAÇÃO ELÉTRICA.....	17
5.7 ESTRUTURA	17
5.8 FORRO	17
5.9 PISOS.....	17
5.10 LIMPEZA.....	17
6 COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	18
7 MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS	19
8 PLANILHA ORÇAMENTARIA	20
9 CRONORAMA FÍSICO-FINANCEIRO	21
10 COMPOSIÇÃO DE BDI	22
11 ENCARGOS SOCIAIS	22
12 PÉÇAS GRÁFICAS	24


 JOSÉ BARBOSA DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 067456367R-9



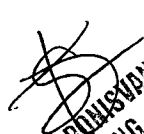
1 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca apresenta o Projeto de Ampliação Escola Sol Nascente. O presente trabalho se propõe a definir uma solução em nível de projeto básico de engenharia, que engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA Compõem este trabalho, Memorial de Cálculos e Quantitativos, Especificações Técnicas, Composição de Preços, Planilha Orçamentaria de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Encargos Sociais e as Peças Gráficas que servirão de orientação para a execução e análise dos serviços.


JOSE RONISVAN DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 06 1563616-0



2 ART (Anotação de responsabilidade técnica)


JOSE ROBINSON DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0

3 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 DADOS GEOGRÁFICOS

- Os dados geográficos do município de PEDRA BRANCA são:

Área: 1.303,27km²

Altitude (Sede): 500,7m

Latitude (S): 05°27'15"

Longitude (W): 39°43'02"

- Os Limites são:

Norte: Quixeramobim, Boa Viagem e Independência.

Sul: Mombaça.

Leste: Mombaça, Senador Pompeu e Quixeramobim.

Oeste: Independência e Tauá.

3.2 CONDIÇÕES CLIMÁTICA

Pluviometria média anual observada: 1.238,2mm

- Temperaturas:

- Média das Máximas: 26°

- Média das Mínimas: 24°

3.3 CARACTERÍSTICAS GEOMORFOLÓGICAS

O Município de **PEDRA BRANCA** possui um relevo com maciços residuais e depressão sertaneja.

Classes de Solo: Brunizem Avermelhados. Bruno não Cálcico, Solos Litólicos e Podzólico Vermelho-Amarelo.

3.4 DADOS CENSITÁRIOS DO MUNICÍPIO

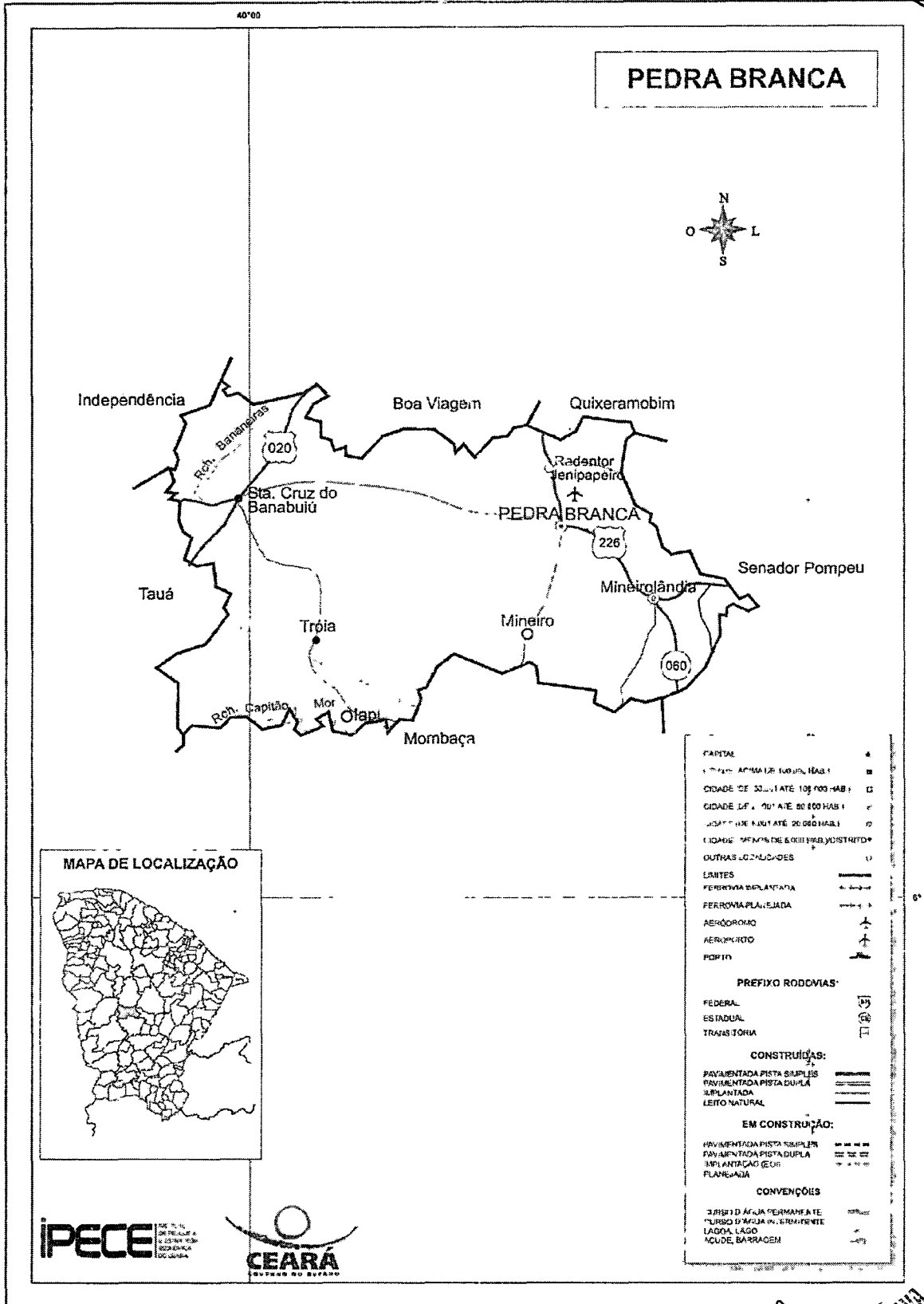
População: 40.742 hab.

Taxa de Crescimento: 0,54%

Fonte IBGE (Contagem da população 2000).

3.5 MAPA DO MUNICÍPIO


JOSE CONSTANÇA DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0



1033 RONSSEAN DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições deste objeto.

4.2 TERMOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurarem as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **FISCALIZAÇÃO** – Composta pela equipe de fiscalização do município, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato, de que tratam estas especificações.
- **CONSTRUTOR** - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- **CONTRATO** - Documento subscrito pela Prefeitura do município, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultaria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- **RESIDENTE DO CONSTRUTOR** - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude.

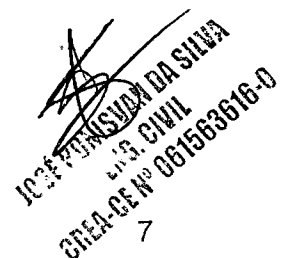
desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.

- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- CRONOGRAMA - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente.
- CONCORRENTE - Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- OBRAS - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- DOCUMENTO DO CONTRATO - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com a presente.

4.3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES

- GENERALIDADES Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.
- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.
- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:



1024 FUNSUA DA SILVA
CREA-CE Nº 061563616-0
7

- ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

A Fiscalização ou Consultor, se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores. Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

- ENCARGOS TÉCNICOS

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam às exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativos superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

Revisar quando necessário, o projeto e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários: ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

JOSE RUISSANTANA SILEA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 069663616-0

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)


Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

- CONHECIMENTO DAS OBRAS

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídas todos os relatórios que compõem o projeto se encontrará a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tornando por desconhecimento parcial ou total das obras a executar.


JOSE ROMILSON DA SILVA
ENR. CIVIL
CREA-CE Nº 061568616-0

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO.

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximirá, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

- LOCAÇÃO DAS OBRAS

A locação das obras será encargo do construtor.

- EXECUÇÃO DAS OBRAS


JOSE ROMAGUÁ DA SILVA
ENR. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executá-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando em sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

~~JOSE RONSUDY MARQUES
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 06158/83-016-0~~

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

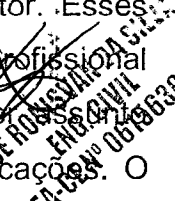
O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submetê-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

• ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O


ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE Nº 05/1663019-3

residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

• RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. A obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, após

~~SECRETARIA DA SINDI~~
E-MAIL: ~~SECRETARIA@SINDI~~
CRETA Nº 061568616-0

da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

- **PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

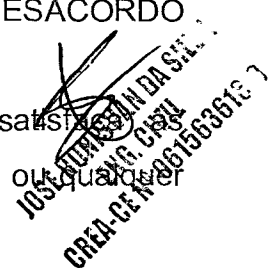
O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

- **REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES**

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfizer as especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer



JOSÉ HUMBERTO DA SILVA
CREA-CE Nº 061563616-7

trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

4.4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "ordem de serviço" e o estabelecido nestas especificações técnicas. Para efeito de pagamento ou liberação de recursos, a FISCALIZAÇÃO não incluirá a aquisição de materiais como serviço executado, apenas observará se estarão dentro das normas e especificações projetadas.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Na execução da obra, deverão ser observados o projeto global, o presente Memorial e todas as normas vigentes pertinentes ao serviço, independentemente de sua citação.

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

- Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.
- Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.
- Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.

 JOSÉ RONALDO DA SILVA
ENR. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-3

5.2 ALVENARIAS

Deverão ser executadas novas alvenarias, conforme projeto, em bloco cerâmico 9x19x19, ½ vez, assentado com argamassa de cimento, areia e arenoso traço 1:2:7.

5.3 ESQUADRIAS

- Construir novas janelas, alumínio e vidro
- Construir nova porta de madeira lisa 0 80x2,10

5.4 PINTURA GERAL

- Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira
- Esmalte duas demãos em paredes internas s/massa
- Esmalte duas demãos em paredes externas s/massa

5.5 REVESTIMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

I - As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas com vassourinhas ou escovas apropriadas, eliminando-se: o pó e partes soltas, gorduras, vestígios orgânicos, fuligens e outras impurezas, devendo ser abundantemente molhadas pouco antes do início do serviço;

II - As superfícies revestidas por argamassa, sejam como acabamento ou que sirvam de base para outro revestimento, deverão, quando concluídas, apresentarem paramentos desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

- Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. cimento e areia acima de 30X30CM (900 CM²) - pei-5/pei-4 p/ parede
- Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5MM p/ parede
- Emboço c/ argamassa de cimento, arenoso e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 20MM p/ parede
- Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta até 2MM em cerâmica, acima de 30X30 CM (900 CM²) e porcelanatos (parede/piso)

1056
JOSE HUMBERTO DA SILVA
CREA-CE Nº 061563616-0

- Reboco c/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6

5.6 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

- Luminária de sobrepor/embutir retangular em alumínio lacado (anodizado) com refletor em alumínio espelho, para 2 led's tubular t5 de 10w
- Ponto elétrico, material e execução

5.7 ESTRUTURA

A estrutura será composto por lajes, vigas, pilares e bloco de fundação

- escavação manual campo aberto em terra até 2m
- aterro c/compactação manual s/controle, mat. c/aquisição
- concreto FCK 25 MPA
- alvenaria de embasamento de pedra argamassada
- alvenaria de embasamento de tijolo furado, c/ argamassa mista c/ cal hidratada (1:2:8)
- Armadura DE AÇO ca-50/60
- forma para concreto "in loco", inclusive desforma

5.8 FORRO

- forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_ps

5.9 PISOS

- Lastro de concreto regularizado esp.= 5cm
- Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. Pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - pei-5/pei-4 - p/ piso
- Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso)

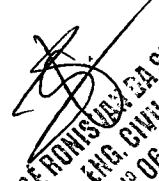
5.10 LIMPEZA

Todos os entulhos resultantes da construção da obra deverão ser removidos e colocados em local apropriado.

JOSE EDUARDO DA SILVA
ENR. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616 J




6 COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS


JOSE RONISVALDO DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616 J




7 MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS.


JOSE ROMILSON DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0




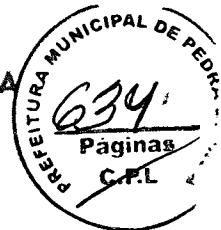
8 PLANILHA ORÇAMENTARIA


JOSÉ ROMISVAN DA SILVA
EMP. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616 7



9 CRONORAMA FÍSICO-FINANCEIRO


MOS. HELENA DA SILVA
ENG. CIVIL
CRIA-CE Nº 001563616-0



10 COMPOSIÇÃO DE BDI


JOSE ROMÃO DA SILVA
ENGR. CIVIL
CREA-CE Nº 051633616-7





11 ENCARGOS SOCIAIS

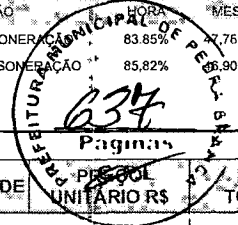

JOSE ROUSLAN DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0



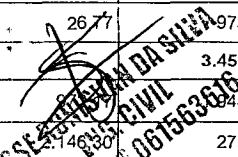
12 PEÇAS GRÁFICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
C.E.
C.P.E. Nº 061563616-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023 BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE VERSÃO SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 7,76% 05/2021 SINAPI 2023/07 COM DESONERAÇÃO 85,82% 66,90% 08/2023
	LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	

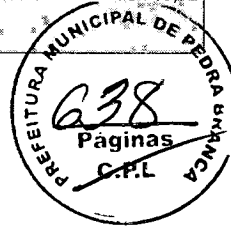



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						76,64
1.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1,68	10,16	17,07
1.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1,20	39,34	47,21
1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,20	61,79	12,36
2	ESTRUTURA						11.071,67
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,44	58,69	143,20
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	9,97	120,32	1.199,59
2.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,69	549,29	928,30
2.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	1,80	545,14	981,25
2.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	0,90	703,96	633,56
2.6	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	31,94	151,07	4.825,18
2.7	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	135,20	17,46	2.360,59
3	ALVENARIA						3.331,30
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	43,23	77,06	3.331,30
4	PISOS						5.262,69
4.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	31,03	48,91	1.517,68
4.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	31,03	110,55	3.430,37
4.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	31,03	10,14	314,64
5	COBERTURA						6.490,86
5.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	33,22	195,39	6.490,86
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.336,00
6.1	C4804	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	632,91	1.265,82
6.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	295,74	2.070,18
7	REVESTIMENTOS						12.324,06
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	86,46	7,96	688,22
7.2	C1211	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	86,46	37,60	3.250,90
7.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	86,46	40,10	3.467,05
7.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	26,71	146,39	3.910,08
7.5	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	7,26	91,37	663,35
7.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	33,97	10,14	344,46
8	PINTURAS E ACABAMENTOS						2.045,31
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	30,44	24,97	760,09
8.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	11,68	26,70	311,86
8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	36,36	26,77	973,36
9	ESQUADRIAS						3.457,74
9.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	2,00	172,37	344,74
9.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,13	146,30	19,02
9.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	3,00	414,46	1.243,38


 CSSE - SECRETARIA DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 CREA-CE-14630-0
 061563618-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF
	LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	65,62% 46,90% 08/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	FORRO						3.467,29
10.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	SINAPI	M2	31,03	111,74	3.467,29
11	LIMPEZA DE OBRA						50,16
11.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	33,22	1,51	50,16
						VALOR BDI TOTAL:	11.390,81
						VALOR ORÇAMENTO:	39.522,91
						VALOR TOTAL:	50.913,72



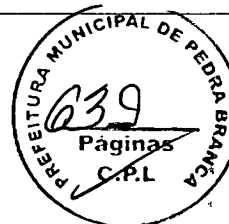

 RESUB DA SUE. I
 CIVIL
 061563616-0



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%	08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	76,64	0,15
2	ESTRUTURA	11.071,67	21,75
3	ALVENARIA	3.331,30	6,54
4	PISOS	5.262,69	10,34
5	COBERTURA	6.490,86	12,75
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.336,00	6,55
7	REVESTIMENTOS	12.324,06	24,21
8	PINTURAS E ACABAMENTOS	2.045,31	4,02
9	ESQUADRIAS	3.457,74	6,79
	FORRO	3.467,29	6,81
11	LIMPEZA DE OBRA	50,16	0,10
		VALOR BDI TOTAL:	11.390,81 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	39.522,91
		VALOR TOTAL:	50.913,72



JOSE RONISVAN DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563516-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA:	13/03/2023	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE:	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%
					06/2023

1.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

	L*H*QT	L	H	CT	QTD
		0,80000000	2,10000000	1,00000000	1,68
					1,68



1.2. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

	L*H*QT	L	H	QT	QTD
JANELA DA SECRETARIA		2,00000000	0,60000000	1,00000000	1,20
					1,20

1.3. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

	L*H*ESP	L	H	ESP	QTD
NOVA PORTA DA SECRETARIA		0,80000000	2,10000000	0,12000000	0,20
					0,20

2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	C*H*L*QT	C	H	L	QT	QTD
VALAS SALA		15,01000000	0,40000000	0,30000000	1,00000000	1,80
PILARES SALAS DE AULA		0,50000000	0,80000000	0,40000000	4,00000000	0,64
						2,44

2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

	C*H*L	C	H	L	QTD
SALA		7,55000000	0,30000000	4,40000000	9,97
					9,97

2.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	C*H*L*QT	C	H	L	QT	QTD
FUNDAÇÕES		0,50000000	0,30000000	0,50000000	4,00000000	0,30
VIGAS BALDRAMES		15,01000000	0,25000000	0,14000000	1,00000000	0,53
PILARES		0,28000000	4,00000000	0,09000000	4,00000000	0,40
VIGAS SUPERIORES		20,38000000	0,25000000	0,09000000	1,00000000	0,46
						1,69

2.4. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

	C*H*L*QT	C	H	L	QT	QTD
VALAS		15,01000000	0,40000000	0,30000000	1,00000000	1,80
						1,80


2.5. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

	C*H*L*QT	C	H	L	QT	QTD
PAREDES NOVAS		15,01000000	0,30000000	0,20000000	1,00000000	0,90
						0,90

2.6. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

	C*H*L*QT	C	H	L	QT	QTD
FUNDAÇÕES		0,50000000	0,30000000	0,30000000	4,00000000	2,40
PILARES		0,28000000	4,00000000	0,09000000	4,00000000	11,84
BÁLDRAME		15,01000000	0,25000000	0,00000000	1,00000000	7,52
VIGAS SUPERIORES		20,38000000	0,25000000	0,00000000	1,00000000	10,19

[Handwritten Signature]
 ROSSIVALDO DA SILVA
 Eng. CIVIL
 CREA-CE Nº 061563616-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/07/2023	BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	85,82%
				MES	05/2023
				47,76%	08/2023

	C	H	I	QT	QTD
					31,94

2.7. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

	Cef	VOL	QTD
CONCRETO ESTRUTURA	VOL*Cef	80,00000000	1,69000000
			135,20

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	C*H	C	H	QT	QTD
PAREDES SALAS	C*H	15,01000000	3,00000000	0,00000000	45,03
PAREDE SOBRE O MURO	C*H*QT	5,37000000	1,30000000	0,00000000	0,00
FECHAMENTO PORTA SECRETARIA	C*H*QT	0,80000000	2,10000000	1,00000000	1,68
FECHAMENTO JANELA SECRETARIA	C*H*QT	2,00000000	0,60000000	1,00000000	1,20
PORTA DA SALA	C*H*QT	-0,80000000	2,10000000	1,00000000	-1,68
JANELAS SALA DE AULA	C*H*QT	-1,50000000	1,00000000	2,00000000	-3,00
					43,23

4.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

	C*L	C	L	QTD
SALA	C*L	4,28000000	7,25000000	31,03
				31,03

4.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	C*L	C	L	QTD
SALA	C*L	4,28000000	7,25000000	31,03
				31,03

4.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	QTD	QTD
SALA	31,03	31,03000000
		31,03

5.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

	C*L	C	L	QTD
TELHADO	C*L	4,40000000	7,55000000	33,22
				33,22

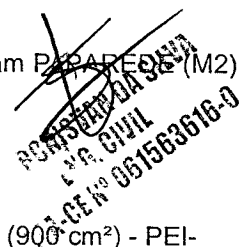
6.1. C4804 LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA (UN)

	QTD	QTD
SALA	2	2,00000000
		2,00

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDES (M2)

	AP	QTD
PAREDES	AP*2	43,23000000
		86,46

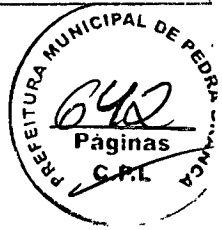
7.4. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente			DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente			FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA			SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO
				HORA	MES
				83,85%	47,76%
				05/2021	08/2023

5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

	C*H	C	H	QTD
PAREDES DA SALA DE AULA	C*H	23,06000000	1,20000000	27,67
PORTA	C*H	-0,80000000	1,20000000	-0,96
				26,71



7.5. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

	C*H	C	H	QTD
PAREDES DA SALA	C*H	23,06000000	0,10000000	2,31
FACHADA	C*H	2,01000000	2,50000000	5,03
PORTA DA SALA	C*H	-0,80000000	0,10000000	-0,08
				7,26

8.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	C*H*QT	C	H	QT	QTD
PAREDES INTERNAS	C*H*QT	23,03000000	3,00000000	1,00000000	69,09
ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	-33,97	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-33,97
PORTA	C*H*QT	-0,80000000	2,10000000	1,00000000	-1,68
JANELAS	C*H*QT	-1,50000000	1,00000000	2,00000000	-3,00
					30,44

8.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	L*H*QT	H	L	QT	QTD
JANELAS DE MADEIRA	L*H*QT	2,00000000	2,50000000	2,00000000	10,00
PORTA	L*H*QT	2,10000000	0,80000000	1,00000000	1,68
					11,68

8.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

	C*H*QT	C	H	QT	QTD
PAREDES EXTERNAS	C*H*QT	13,68000000	3,00000000	1,00000000	41,04
PORTA	C*H*QT	-0,80000000	2,10000000	1,00000000	-1,68
JANELAS	C*H*QT	-1,50000000	1,00000000	2,00000000	-3,00
					36,36

9.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

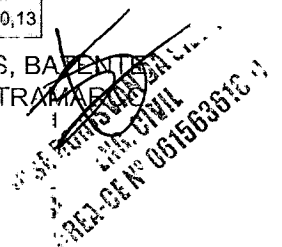
	QTD
PORTAS 80CM	2
	2,00


9.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

	C*L*H*QT	C	H	L	QT	QTD
PORTAS DE 80CM	C*L*H*QT	1,20000000	0,20000000	0,03000000	2,00000000	0,04
JANELAS SALAS	C*L*H*QT	1,90000000	0,20000000	0,12000000	2,00000000	0,09
						0,13

9.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BALENTES E ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

	C*H*QT	C	H	QT	QTD
JANELAS SALA	C*H*QT	1,50000000	1,00000000	2,00000000	3,00
					3,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	85,62% 46,90% 08/2023


10.1. 96486 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.
AF_05/2017_PS (M2)


		C	L	QTD
SALA	C*L	4,28000000	7,25000000	31,03
				31,03

11.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

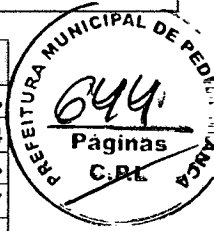
			QTD
ÁREA CONSTRUÍDA	33,22	33,22000000	33,22
			33,22





 JOSÉ HONORATO DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 0615636

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE: SEINFRA SINAPI: 2023/07 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO HORA: 83,85% MES: 47,76% REF: 05/2021 08/2023	
	LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	76,64	100,00 %		100,00 %
			76,64		76,64
2	ESTRUTURA	11.071,67	100,00 %		100,00 %
			11.071,67		11.071,67
3	ALVENARIA	3.331,30	100,00 %		100,00 %
			3.331,30		3.331,30
4	PISOS	5.262,69	40,00 %	60,00 %	100,00 %
			2.105,08	3.157,61	5.262,69
5	COBERTURA	6.490,86	80,00 %	20,00 %	100,00 %
			5.192,69	1.298,17	6.490,86
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.336,00	20,00 %	80,00 %	100,00 %
			667,20	2.668,80	3.336,00
7	REVESTIMENTOS	12.324,06	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			6.162,03	6.162,03	12.324,06
8	PINTURAS E ACABAMENTOS	2.045,31	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			1.022,66	1.022,65	2.045,31
9	ESQUADRIAS	3.457,74		100,00 %	100,00 %
				3.457,74	3.457,74
10	FORRO	3.467,29		100,00 %	100,00 %
				3.467,29	3.467,29
11	LIMPEZA DE OBRA	50,16		100,00 %	100,00 %
				50,16	50,16
		50.913,72	29.629,27	21.284,45	
			29.629,27	50.913,72	50.913,72




 1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-2796-2797-2798-2799-2800-2801-2802-2803-2804-2805-2806-2807-2808-2809-2810-2811-2812-2813-2814-2815-2816-2817-2818-2819-2820-2821-2822-2823-2824-2825-2826-2827-2828-2829-2830-2831-2832-2833-2834-2835-2836-2837-2838-2839-2840-2841-2842-2843-2844-2845-2846-2847-2848-2849-2850-2851-2852-2853-2854-2855-2856-2857-2858-2859-2860-2861-2862-2863-2864-2865-2866-2867-2868-2869-2870-2871-2872-2873-2874-2875-2876-2877-2878-2879-2880-2881-2882-2883-2884-2885-2886-2887-2888-2889-2890-2891-2892-2893-2894-2895-2896-2897-2898-2899-2900-2901-2902-2903-2904-2905-2906-2907-2908-2909-2910-2911-2912-2913-2914-2915-2916-2917-2918-2919-2920-2921-2922-2923-2924-2925-2926-2927-2928-2929-2930-2931-2932-2933-2934-2935-2936-2937-2938-2939-2940-2941-2942-2943-2944-2945-2946-2947-2948-2949-2950-2951-2952-2953-2954-2955-2956-2957-2958-2959-2960-2961-2962-2963-2964-2965-2966-2967-2968-2969-2970-2971-2972-2973-2974-2975-2976-2977-2978-2979-2980-2981-2982-2983-2984-2985-2986-2987-2988-2989-2990-2991-2992-2993-2994-2995-2996-2997-2998-2999-3000-3001-3002-3003-3004-3005-3006-3007-3008-3009-3010-3011-3012-3013-3014-3015-3016-3017-3018-3019-3020-3021-3022-3023-3024-3025-3026-3027-3028-3029-3030-3031-3032-3033-3034-3035-3036-3037-3038-3039-3040-3041-3042-3043-3044-3045-3046-3047-3048-3049-3050-3051-3052-3053-3054-3055-3056-3057-3058-3059-3060-3061-3062-3063-3064-3065-3066-3067-3068-3069-3070-3071-3072-3073-3074-3075-3076-3077-3078-3079-3080-3081-3082-3083-3084-3085-3086-3087-3088-3089-3090-3091-3092-3093-3094-3095-3096-3097-3098-3099-3100-3101-3102-3103-3104-3105-3106-3107-3108-3109-3110-3111-3112-3113-3114-3115-3116-3117-3118-3119-3120-3121-3122-3123-3124-3125-3126-3127-3128-3129-3130-3131-3132-3133-3134-3135-3136-3137-3138-3139-3140-3141-3142-3143-3144-3145-3146-3147-3148-3149-3150-3151-3152-3153-3154-3155-3156-3157-3158-3159-3160-3161-3162-3163-3164-3165-3166-3167-3168-3169-3170-3171-3172-3173-3174-3175-3176-3177-3178-3179-3180-3181-3182-3183-3184-3185-3186-3187-3188-3189-3190-3191-3192-3193-3194-3195-3196-3197-3198-3199-3200-3201-3202-3203-3204-3205-3206-3207-3208-3209-3210-3211-3212-3213-3214-3215-3216-3217-3218-3219-3220-3221-3222-3223-3224-3225-3226-3227-3228-3229-3230-3231-3232-3233-3234-3235-3236-3237-3238-3239-3240-3241-3242-3243-3244-3245-3246-3247-3248-3249-3250-3251-3252-3253-3254-3255-3256-3257-3258-3259-3260-3261-3262-3263-3264-3265-3266-3267-3268-3269-3270-3271-3272-3273-3274-3275-3276-3277-3278-3279-3280-3281-3282-3283-3284-3285-3286-3287-3288-3289-3290-3291-3292-3293-3294-3295-3296-3297-3298-3299-3300-3301-3302-3303-3304-3305-3306-3307-3308-3309-3310-3311-3312-3313-3314-3315-3316-3317-3318-3319-3320-3321-3322-3323-3324-3325-3326-3327-3328-3329-3330-3331-3332-3333-3334-3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341-3342-3343-3344-3345-3346-3347-3348-3349-3350-3351-3352-3353-3354-3355-3356-3357-3358-3359-3360-3361-3362-3363-3364-3365-3366-3367-3368-3369-3370-3371-3372-3373-3374-3375-3376-3377-3378-3379-3380-3381-3382-3383-3384-3385-3386-3387-3388-3389-3390-3391-3392-3393-3394-3395-3396-3397-3398-3399-3400-3401-3402-3403-3404-3405-3406-3407-3408-3409-3410-3411-3412-3413-3414-3415-3416-3417-3418-3419-3420-3421-3422-3423-3424-3425-3426-3427-3428-3429-3430-3431-3432-3433-3434-3435-3436-3437-3438-3439-3440-3441-3442-3443-3444-3445-3446-3447-3448-3449-3450-3451-3452-3453-3454-3455-3456-3457-3458-3459-3460-3461-3462-3463-3464-3465-3466-3467-3468-3469-3470-3471-3472-3473-3474-3475-3476-3477-3478-3479-3480-3481-3482-3483-3484-3485-3486-3487-3488-3489-3490-3491-3492-3493-3494-3495-3496-3497-3498-3499-3500-3501-3502-3503-3504-3505-3506-3507-3508-3509-3510-3511-3512-3513-3514-3515-3516-3517-3518-3519-3520-3521-3522-3523-3524-3525-3526-3527-3528-3529-3530-3531-3532-3533-3534-3535-3536-3537-3538-3539-3540-3541-3542-3543-3544-3545-3546-3547-3548-3549-3550-3551-3552-3553-3554-3555-3556-3557-3558-3559-3560-3561-3562-3563-3564-3565-3566-3567-3568-3569-3570-3571-3572-3573-3574-3575-3576-3577-3578-3579-3580-3581-3582-3583-3584-3585-3586-3587-3588-3589-3590-3591-3592-3593-3594-3595-3596-3597-3598-3599-3600-3601-3602-3603-3604-3605-3606-3607-3608-3609-3610-3611-3612-3613-3614-3615-3616-3617-3618-3619-3620-3621-3622-3623-3624-3625-3626-3627-3628-3629-3630-3631-3632-3633-3634-3635-3636-3637-3638-3639-3640-3641-3642-3643-3644-3645-3646-3647-3648-3649-3650-3651-3652-3653-3654-3655-3656-3657-3658-3659-3660-3661-3662-3663-3664-3665-3666-3667-3668-3669-3670-3671-3672-3673-3674-3675-3676-3677-3678-3679-3680-3681-3682-3683-3684-3685-3686-3687-3688-3689-3690-3691-3692-3693-3694-3695-3696-3697-3698-3699-3700-3701-3702-3703-3704-3705-3706-3707-3708-3709-3710-3711-3712-3713-3714-3715-3716-3717-3718-3719-3720-3721-3722-3723-3724-3725-3726-3727-3728-3729-3730-3731-3732-3733-3734-3735-3736-3737-3738-3739-3740-3741-3742-3743-3744-3745-3746-3747-3748-3749-3750-3751-3752-3753-3754-3755-3756-3757-3758-3759-3760-3761-3762-3763-3764-3765-3766-3767-3768-3769-3770-3771-3772-3773-3774-3775-3776-3777-3778-3779-3780-3781-3782-3783-3784-3785-3786-3787-3788-3789-3790-3791-3792-3793-3794-3795-3796-3797-3798-3799-3800-3801-3802-3803-3804-3805-3806-3807-3808-3809-3810-3811-3812-3813-3814-3815-3816-3817-3818-3819-3820-3821-3822-3823-3824-3825-3826-3827-3828-3829-3830-3831-3832-3833-3834-3835-3836-3837-3838-3839-3840-3841-3842-3843-3844-3845-3846-3847-3848-3849-3850-3851-3852-3853-3854-3855-3856-3857-3858-3859-3860-3861-3862-3863-3864-3865-3866-3867-3868-3869-3870-3871-3872-3873-3874-3875-3876-3877-3878-3879-3880-3881-3882-3883-3884-3885-3886-3887-3888-3889-3890-3891-3892-3893-3894-3895-3896-3897-3898-3899-3900-3901-3902-3903-3904-3905-3906-3907-3908-3909-3910-3911-3912-3913-3914-3915-3916-3917-3918-3919-3920-3921-3922-3923-3924-3925-3926-3927-3928-3929-3930-3931-3932-3933-3934-3935-3936-3937-3938-3939-3940-3941-3942-3943-3944-3945-3946-3947-3948-3949-3950-3951-3952-3953-3954-3955-3956-3957-3958-3959-3960-3961-3962-3963-3964-3965-3966-3967-3968-3969-3970-3971-3972-3973-3974-3975-3976-3977-3978-3979-3980-3981-3982-3983-3984

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	SEINFRA	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	MES
			REF.

1.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	24,17	3,17
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	18,30	4,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,89
VALOR:						7,89

1.2. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09840000	87,95	8,65
TOTAL Material:						8,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	24,17	8,80
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	18,30	13,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						21,89
VALOR:						30,54

1.3. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	24,17	5,43
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	18,30	42,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						47,97
VALOR:						47,97

2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL Mão de Obra:						45,5615
VALOR:						45,56

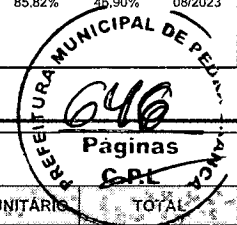
2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL Material:						66,9680
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:						26,4350
VALOR:						93,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA: 13/03/2023	BDI: 28,82%														
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	<table border="1" style="font-size: small; width: 100%;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>09/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,82%</td> <td>46,90%</td> <td>08/2023</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%	08/2023
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021													
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%	08/2023													
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/II																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA																



2.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (GHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:						15,9299

Material		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,5000	58,5158
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,1900	47,7711
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600	195,4400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,9000	15,4451
TOTAL Material:						317,1720

Mão de Obra		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:						93,3000
VALOR:						426,40

2.4. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

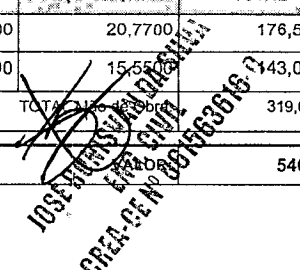
Material		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL Material:						158,6100

Mão de Obra		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL Mão de Obra:						264,5700
VALOR:						423,18

2.5. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL Material:						226,8682

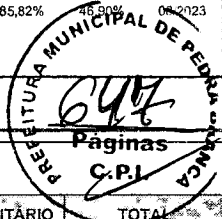
Mão de Obra		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL Mão de Obra:						319,6050
VALOR:						546,47



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA: 13/03/2023	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	HORA: 83,85%	MES: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI: 2023/07 COM DESONERAÇÃO	05/2021: 06,2023



2.6. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL Mão de Obra:					9,3850

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282 FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	74,9200	74,9200
C4281 FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	164,8400	32,9680
TOTAL Serviço:					107,8880
VALOR:					117,27

2.7. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento/Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	126,2862	1,0103
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,0103

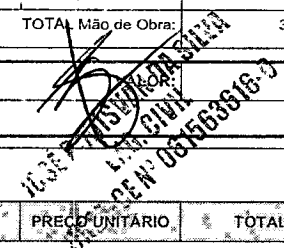
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	8,8900	9,3345
I0103 ARAME RECOZIDO N 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
TOTAL Material:					9,5355

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:					3,0032
VALOR:					13,55

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL Material:					21,6313

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL Mão de Obra:					38,1860
VALOR:					59,82



4.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento/Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85% MES: 47,76% REC: 05/2021
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	SEINFRA	2023/07 COM DESONERAÇÃO 85,82% 46,90% 08/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	 Páginas C.P.I.	

I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	22,3108	0,8032
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,8032

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	67,5000	2,2410
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,1900	3,3524
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,5600	6,1600
TOTAL Material:					11,7534	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL Mão de Obra:					25,4130	
VALOR:					37,97	

4.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
TOTAL Material:					64,0240	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					21,7920	
VALOR:					85,82	

4.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
TOTAL Material:					0,6067	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:					7,2640	
VALOR:					7,87	

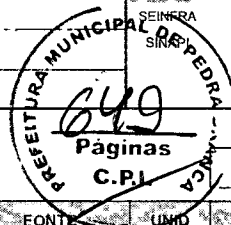
5.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	20,0550	20,0550
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	17,5400	24,1129
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500	4,7250
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	2023/07 COM DESONERAÇÃO	85,82% 46,90% 08/2023



TOTAL Material: 74,1877

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
10498	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12543	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL Mão de Obra:					77,4920
VALOR:					151,68

6.1. C4804 LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
119	SEINFRA	UN	1,00000000	435,0000	435,0000
TOTAL Material:					435,0000

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
12312	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:					56,3100
VALOR:					491,31

6.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
10419	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
10428	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
10957	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
10981	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
11075	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
11105	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
11181	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
11262	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
11409	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
TOTAL Material:					78,0800

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					151,4950
VALOR:					229,58

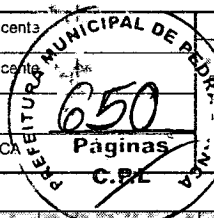
JOSE ROBERTO DE MOURA JUNIOR
 CPF: 039.158.368-100

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA:	13/03/2023	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%
				05/2021	08/2023



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL Material:					1,7726

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SFINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL Mão de Obra:					4,4095

VALOR:	6,18
--------	------

7.2. C1211 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00950000	67,5000	0,6413
I0112 ARENOSO	SEINFRA	M3	0,02210000	68,8200	1,5209
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,80000000	0,5600	2,1280
TOTAL Material:					4,2902

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL Mão de Obra:					24,9020

VALOR:	29,19
--------	-------

7.3. C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					21,7920

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	373,6600	9,3415
TOTAL Serviço:					9,3415

VALOR:	31,13
--------	-------

7.4. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
TOTAL Material:					47,7840

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SFINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:					50,8480

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE	VERSÃO:
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	SEINFRA	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	MES
			REF.
			05/2021
			08/2023

C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,2000	15,0040
					TOTAL Serviço:	15,0040
					VALOR:	113,64



7.5. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,0300	8,1200
16497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,3300	36,6630
				TOTAL Material:	44,7830

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
1543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
				TOTAL Mão de Obra:	26,1504
				VALOR:	70,93

7.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FÁBRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
				TOTAL Material:	0,6067

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
				TOTAL Mão de Obra:	7,2640
				VALOR:	7,87

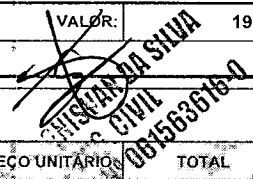
8.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

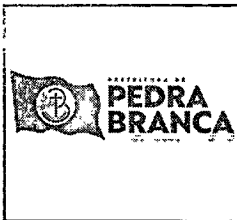
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125
				TOTAL Material:	5,1996

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
				TOTAL Mão de Obra:	14,1775
				VALOR:	19,38

8.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1990	0,6876





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA :	13/03/2023	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Av Armando Lins, Bairro Esperança S/N	SEINFRA	627.1 COM DESONER.ÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%	08/2023

11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
TOTAL Material:						6,5544

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:						14,1775



VALOR:	20,73
--------	-------

8.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,1900	0,8595
11488	LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,5900	4,1803
TOTAL Material:						6,6065

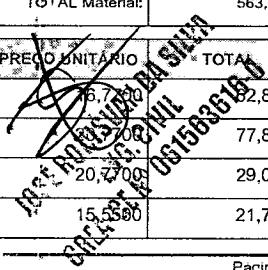
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:						14,1775

VALOR:	20,78
--------	-------

9.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,5000	0,7155
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,2800	164,2800
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,6700	74,0100
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,5000	52,5000
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	43,5800	43,5800
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	210,7800	210,7800
11724	PREGO	SEINFRA	KG	3,25000000	15,5400	3,8850
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
TOTAL Material:						563,0457

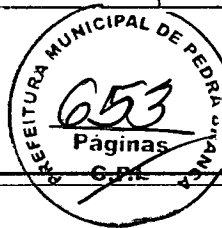
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,7700	62,8875
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,7700	77,8875
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5580	21,7700



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Av. Armando Lins, Bairro Esperança, S/N	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/07 CDM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		85,82%	46,90%
		REF.	
			05/2021
			08/2023



TOTAL Mão de Obra:	191,6230
--------------------	----------

VALOR:	754,67
--------	--------

9.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento	Custo/Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:						15,9299

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	SEINFRA	KG	60,00000000	9,5100	570,6000
I0103	SEINFRA	KG	1,20000000	10,0500	12,0600
I0109	SEINFRA	M3	0,62350000	67,5000	42,0863
I0280	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
I0805	SEINFRA	KG	327,60000000	0,5600	183,4560
I1691	SEINFRA	M	0,60000000	12,6100	7,5660
I1728	SEINFRA	KG	2,00000000	13,8000	27,6000
I1916	SEINFRA	M	5,00000000	10,0100	50,0500
TOTAL Material:					960,3131

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	SEINFRA	H	12,30000000	16,7700	206,2710
I0121	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
I0498	SEINFRA	H	7,50000000	20,7700	155,7750
I2391	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SEINFRA	H	12,00000000	15,5500	186,6000
TOTAL Mão de Obra:					689,8820

VALOR:	1.666,12
--------	----------

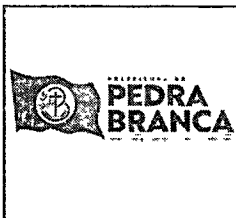
9.3. 4570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	SINAPI	UN	0,83330000	339,90	283,23
00004377	SINAPI	UN	9,20000000	0,21	1,93
00039961	SINAPI	UN	0,62330000	27,25	16,98
TOTAL Material:					302,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,51900000	24,17	12,54
88316	SINAPI	H	0,25900000	18,30	4,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,27

VALOR:	39,41
--------	-------

10.1. 96486 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

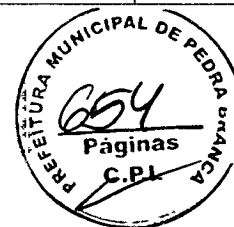
OBRA:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	DATA : 13/03/2023	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	Construção de sala de aula na Escola Sol Nascente	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Av Armando Lins, Bairro Esperança S/N	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47 76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%	08/2023

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	32,29	1,37
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	30,73	33,66
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,28	0,61
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	31,43	0,41
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	53,89	1,79
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	3,33	4,41
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	8,83	33,99
TOTAL Material:						76,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	21,04	10,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,50
VALOR:						86,74

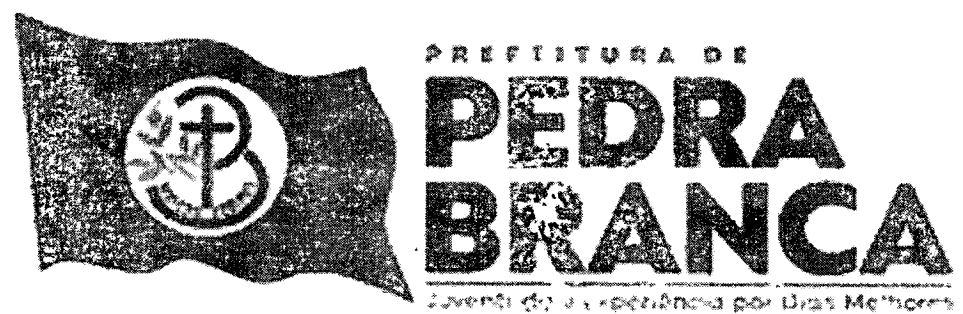
11.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL Mão de Obra:						1,1663
VALOR:						1,17



[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
C.P.I.
081563616-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
AMPLIAÇÃO ESCOLA GABRIEL DE FRANÇA MELO

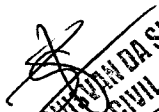
VOLUME ÚNICO
PROJETO BÁSICO EXECUTIVO
SETEMBRO/2023

[Handwritten Signature]
JOSE RONIVALDO DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563516-0



1 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca apresenta o Projeto de Ampliação Escola Gabriel de França Melo. O presente trabalho se propõe a definir uma solução em nível de projeto básico de engenharia, que engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA Compõem este trabalho, Memorial de Cálculos e Quantitativos, Especificações Técnicas, Composição de Preços, Planilha Orçamentaria de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Encargos Sociais e as Peças Gráficas que servirão de orientação para a execução e análise dos serviços.


JOSE WILSON DA SILVA
ENG. CIVIL
ORCA-CE Nº 061563616-0



2 ART (Anotação de responsabilidade técnica)




JOSÉ ROMIS DE SÁ ALMEIDA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 031563616-0



3 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 DADOS GEOGRÁFICOS

- Os dados geográficos do município de PEDRA BRANCA são:

Área: 1.303,27km²

Altitude (Sede): 500,7m

Latitude (S): 05°27'15"

Longitude (W): 39°43'02"

- Os Limites são:

Norte: Quixeramobim, Boa Viagem e Independência.

Sul: Mombaça.

Leste: Mombaça, Senador Pompeu e Quixeramobim.

Oeste: Independência e Tauá.

3.2 CONDIÇÕES CLIMÁTICA

Pluviometria média anual observada: 1.238,2mm

- Temperaturas:

- Média das Máximas: 26°

- Média das Mínimas: 24°

3.3 CARACTERÍSTICAS GEOMORFOLÓGICAS

O Município de **PEDRA BRANCA** possui um relevo com maciços residuais e depressão sertaneja.

Classes de Solo: Brunizem Avermelhados, Bruno não Cálcico, Solos Litólicos e Podzólico Vermelho-Amarelo.

3.4 DADOS CENSITÁRIOS DO MUNICÍPIO

População: 40.742 hab.

Taxa de Crescimento: 0,54%

Fonte IBGE (Contagem da população 2000).

3.5 MAPA DO MUNICÍPIO

(Handwritten signature)
 JOSÉ ROCHA DA SILVA
 Eng. Civil
 CREA-CE nº 061563616-0



4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS


4.1 GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições deste objeto.

4.2 TERMOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurarem as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **FISCALIZAÇÃO** – Composta pela equipe de fiscalização do município, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato, de que tratam estas especificações.
- **CONSTRUTOR** - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- **CONTRATO** - Documento subscrito pela Prefeitura do município, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultoria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- **RESIDENTE DO CONSTRUTOR** - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São catástrofes, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude;


SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREMA Nº 091563616-0



desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.

- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- CRONOGRAMA - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente.
- CONCORRENTE - Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- OBRAS - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- DOCUMENTO DO CONTRATO - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com a presente.

4.3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES

- GENERALIDADES Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.
- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.
- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

JOSE ROBERTO DA SILVA
 ENR. 0111
 CREA-CE Nº 061563618 2



- ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

A Fiscalização ou Consultor, se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores. Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

- ENCARGOS TÉCNICOS

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam às exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativos superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

Revisar quando necessário, o projeto e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção obras e interpretá-los devidamente.

(Handwritten signature)
 JOSÉ ROMISSA DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 091563616-7

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

• ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)

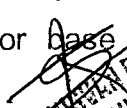
Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

• CONHECIMENTO DAS OBRAS

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídas todos os relatórios que compõem o projeto se encontrará a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tornando por base desconhecimento parcial ou total das obras a executar.


 JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE Nº 031563618-7

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO.

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

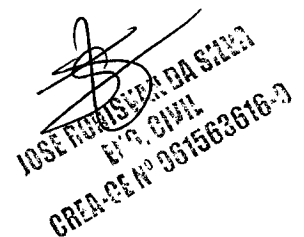
As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximirá, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

- LOCAÇÃO DAS OBRAS

A locação das obras será encargo do construtor.

- EXECUÇÃO DAS OBRAS

 JOSE MAURICIO DA SILVA
E.O. CIVIL
CREA-CE Nº 091563616-3

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

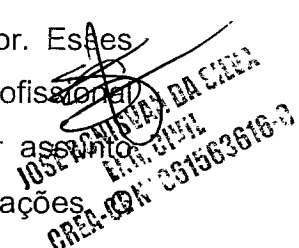
O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submetê-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações não trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

• ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações

JOSE ANTONIO DA SILVA
ENGR. CIVIL
CREA-CE 031563616-2



residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

• RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO

Não se admiti, como justificativa cu defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas cu remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes

[Handwritten signature]
 RECEBIDA EM
 10/07/2014
 Nº 53616 2

da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

- **PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

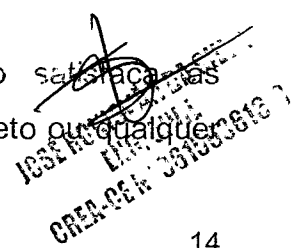
O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

- **REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES**

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfizer as especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer



1034 RUA...
CREA-CE nº 391993612-1

trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

4.4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "ordem de serviço" e o estabelecido nestas especificações técnicas. Para efeito de pagamento ou liberação de recursos, a FISCALIZAÇÃO não incluirá a aquisição de materiais como serviço executado, apenas observará se estarão dentro das normas e especificações projetadas.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Na execução da obra, deverão ser observados o projeto global, o presente Memorial e todas as normas vigentes pertinentes ao serviço, independentemente de sua citação.

5.1 ALVENARIAS

Deverão ser executadas novas alvenarias, conforme projeto, em bloco cerâmico 9x19x19, ½ vez, assentado com argamassa de cimento, areia e arenoso traço 1:2:7.

5.2 ESQUADRIAS

- Construir novas janelas, alumínio e vidro
- Construir nova porta de ferro

JOSE ROMÃO
CRA-CE Nº 081583618

5.3 PINTURA GERAL

- Esmalte duas demãos em esquadrias de Ferro
- Esmalte duas demãos em paredes internas s/massa
- Esmalte duas demãos em paredes externas s/massa
- emassamento duas demãos em paredes internas c/massa
- emassamento duas demãos em paredes externas c/massa

5.4 REVESTIMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

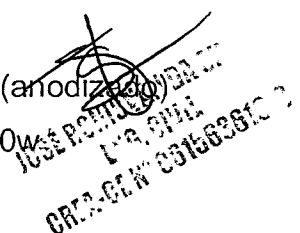
I - As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas com vassourinhas ou escovas apropriadas, eliminando-se: o pó e partes soltas, gorduras, vestígios orgânicos, fuligens e outras impurezas, devendo ser abundantemente molhadas pouco antes do início do serviço;

II - As superfícies revestidas por argamassa, sejam como acabamento ou que sirvam de base para outro revestimento, deverão, quando concluídas, apresentarem paramentos desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

- Cerâmica esmaltada retificada
- Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5MM p/ parede
- Emboço c/ argamassa de cimento, arenoso e areia s/peneirar traço 1:7:3 esp.= 20MM p/ parede
- Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta até 2MM em cerâmica
- Reboco c/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6

5.5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

- Ponto elétrico, material e execução
- Luminária de sobrepor/embutir retangular em alumínio lacado (anodizado) com refletor em alumínio espelho, para 2 led's tubular t5 de 10W
- Quadro de distribuição de luz embutir



 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Nº 016/2016

- Cabo isolado pvc

5.6 SISTEMAS DE PISOS

- Execução de piso industrial de concreto armado, fck = 20 mpa, espessura de 12,0 cm. Af_04/2022
- Lastro de concreto
- Calçada de proteção em cimento c/ base de concreto

5.7 ESTRUTURA

- escavação manual campo aberto em terra até 2m
- aterro c/compactação manual s/controle, mat. c/aquisição
- concreto FCK 25 MPA
- alvenaria de embasamento de tijolo furado, c/ argamassa mista c/ cal hidratada (1:2:8)
- Armadura DE AÇO ca-50/60
- forma plana chapa compensada plastificada
- estrutura de aço em shed vão de 20m
- laje pré-fabricada p/forro

5.8 SISTEMA DE COBERTURA

- COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA).

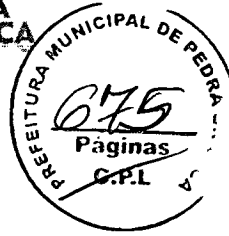
5.9 FORRO

- forro de gesso convencional (60x60)cm com tiro e arame galvanizado encapado - fornecimento e montagem


5.10 LIMPEZA

Todos os entulhos resultantes da construção da obra deverão ser removidos e colocados em local apropriado.


 JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 ENG. CIVIL
 CREA-CE N° 061563618 2




6 COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS


JOSÉ RONIVALDO DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 031563616-0



7 MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS.




JOSÉ ROMIS
ENR. C.P.L.
CREA-CE Nº 081563616-3


8 PLANILHA ORÇAMENTARIA




JOSE RONISVAN DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061569816-6


9 CRONORAMA FÍSICO-FINANCEIRO




MARCOS ANTONIO DA SILVA
P.L. CIVIL
PROF. DE Nº 001563616-0

10 COMPOSIÇÃO DE BDI




IPSC RONISVAN DA SILVA
ENR. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0

11 ENCARGOS SOCIAIS




...


JOSE RUISTAVAN DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0



12 PEÇAS GRÁFICAS


JESSE ROCHA SILVA
RUE ZIVIL
CRIA-CE Nº 061563616-0



OBRA: Construção de duas salas de aula na Escola Gabriel de França Melo
 APELIDO: Construção de Salas na Escola Gabrielzinho
 CLIENTE: Prefeitura de Pedra Branca
 TABELA: SEINFRA 27.1 Com Desoneração / /
 LOCAL: Disatrito de Mineirolândia - CE

V. S/ BDI: R\$ 160.792,39
 BDI: 28,82%
 V. DO BDI: R\$ 46.340,37
 V. TOTAL: R\$ 207.132,76



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FONTE	QT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	SEINFRA	9,49	R\$ 45,56	R\$ 58,69	R\$ 556,97
1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. CIAQUISIÇÃO	M3	SEINFRA	32,13	R\$ 93,40	R\$ 120,32	R\$ 3.866,88
ESTRUTURA								
2.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	SEINFRA	4,27	R\$ 546,47	R\$ 703,96	R\$ 3.005,91
2.2	C0842	CONCRETO P/IVR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	SEINFRA	16,34	R\$ 416,73	R\$ 536,83	R\$ 8.771,80
2.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	SEINFRA	236,19	R\$ 95,91	R\$ 123,55	R\$ 29.181,27
2.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	SEINFRA	1279,20	R\$ 13,55	R\$ 17,46	R\$ 22.334,83
2.5	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	SEINFRA	117,43	R\$ 94,21	R\$ 121,36	R\$ 14.251,30
2.6	C1329	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20m	M2	SEINFRA	124,24	R\$ 201,95	R\$ 260,15	R\$ 32.321,04
ALVENARIA								
3.1	C2072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	M2	SEINFRA	126,67	R\$ 59,82	R\$ 77,06	R\$ 9.761,19
3.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	SEINFRA	0,28	R\$ 1.666,12	R\$ 2.146,30	R\$ 3.600,96
SISTEMA DE PISOS								
4.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	SEINFRA	100,66	R\$ 37,97	R\$ 48,91	R\$ 4.923,28
4.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	SEINFRA	100,66	R\$ 114,75	R\$ 147,82	R\$ 14.879,56
4.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	SEINFRA	0,00	R\$ 276,66	R\$ 356,39	R\$ 0,00
SISTEMA DE COBERTURA								
5.1	C4462	TELHA CERAMICA	M2	SEINFRA	124,24	R\$ 63,38	R\$ 81,65	R\$ 10.144,20
5.2	C4468	C/MEIEIRA TELHA CERAMICA, EMBOCOADA	M	SEINFRA	14,61	R\$ 26,55	R\$ 34,20	R\$ 499,66
REVESTIMENTO								
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMEN. C/ AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	SEINFRA	272,95	R\$ 6,18	R\$ 7,96	R\$ 2.172,68
6.2	C1211	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR	M2	SEINFRA	36,34	R\$ 29,19	R\$ 37,60	R\$ 1.366,38
6.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	SEINFRA	236,61	R\$ 31,13	R\$ 40,10	R\$ 9.488,06
6.4	C4443	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm	M2	SEINFRA	36,34	R\$ 75,93	R\$ 97,81	R\$ 3.554,42
6.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERAMICA.	M2	SEINFRA	36,34	R\$ 8,10	R\$ 10,43	R\$ 379,03
ESQUADRIAS								
7.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BAIENTES E	M2	SEINFRA	5,28	R\$ 323,70	R\$ 416,99	R\$ 2.201,71
7.2	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	SEINFRA	14,70	R\$ 290,93	R\$ 374,78	R\$ 5.509,27
7.3	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	M2	SEINFRA	15,20	R\$ 153,33	R\$ 197,52	R\$ 3.002,30
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	SEINFRA	20,00	R\$ 229,58	R\$ 295,74	R\$ 5.914,80
8.2	C1638	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	SEINFRA	12,00	R\$ 104,98	R\$ 135,24	R\$ 1.622,88
8.3	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES.	UN	SEINFRA	1,00	R\$ 172,51	R\$ 222,23	R\$ 222,23
8.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	SEINFRA	45,00	R\$ 8,21	R\$ 10,58	R\$ 476,10

DATA DE IMPRESSÃO: 12/05/2014

9	PINTURA												
9.1	C1615	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	SEINFRA	104,18	R\$ 19,38	R\$ 24,97	R\$ 2.601,37					
9.2	C1614	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	SEINFRA	132,43	R\$ 20,78	R\$ 26,77	R\$ 3.545,15					
9.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOES C/MASSA ACRILICA	M2	SEINFRA	132,43	R\$ 15,08	R\$ 19,43	R\$ 2.573,11					
9.4	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOES C/MASSA DE PVA	M2	SEINFRA	204,84	R\$ 11,85	R\$ 15,27	R\$ 3.127,91					
9.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	SEINFRA	19,98	R\$ 37,76	R\$ 48,64	R\$ 971,83					
10	FORRO												
10.1	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME	M2	SEINFRA	100,66	R\$ 24,32	R\$ 31,33	R\$ 3.153,68					
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA												
11.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	SEINFRA	100,66	R\$ 1,17	R\$ 1,51	R\$ 152,00					


 JOSE ROQUE DA SILVA
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061563610



OBRA: Construção de duas salas de aula na Escola Gabriel de França Melo

V. S/BDI: R\$ 160.792,39

APELIDO: Construção de Salas na Escola Gabrielzinho

BDI: 28,82%

CLIENTE: Prefeitura de Pedra Branca

V. DO BDI: R\$ 46.340,37

TABELA: SEINFRA 27.1 Com Desoneração /

V. TOTAL: R\$ 207.132,76

LOCAL: Distrito de Mineirolândia - CE

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
VALOR TOTAL:

DESCRIÇÃO	VALOR
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 4.422,85
ESTRUTURA	R\$ 109.866,15
ALVENARIA	R\$ 10.362,15
SISTEMA DE PISOS	R\$ 19.802,84
SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 10.643,86
REVESTIMENTO	R\$ 16.960,57
ESQUADRIAS	R\$ 10.713,28
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 8.236,01
PINTURA	R\$ 12.819,37
FORRO	R\$ 3.153,68
LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 152,00
	R\$ 207.132,76


LICENCIADA EM ENGENHARIA CIVIL
CREA-CE Nº 061563610-3



Platibanda	8,06	1,00	1,00					C*H*QT	8,06
Portas	1,10	2,40	3,00					C*H*QT	-7,92
Janelas	2,20	1,75	2,00					C*H*QT	-7,70
	2,00	1,10	2,00					C*H*QT	-4,40

Item	Código	Serviço	Variáveis						Totais	M3
3.2	C2666	VERSA RETA DE CONCRETO ARMADO	C	L	H	QT			0,28	
		Descrição						Fórmula		
		Portas	1,10	0,10	0,20	2,00		(C+0,6)*L*H*QT	0,07	
		Janelas	2,00	0,10	0,20	2,00		(C+0,6)*L*H*QT	0,10	
			2,20	0,10	0,20	2,00		(C+0,6)*L*H*QT	0,11	

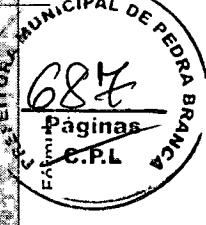
Item	Código	Serviço	Variáveis						Totais	M2
4.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 6CM	QT						100,66	
		Descrição						Fórmula		
		Piso Industrial	100,66					QT	100,66	

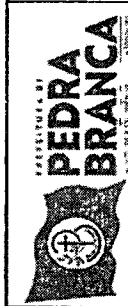
Item	Código	Serviço	Variáveis						Totais	M2
5.2	C1921	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INFERNO)	QT						100,66	
		Descrição						Fórmula		
		Piso Industrial	100,66					QT	100,66	

Item	Código	Serviço	Variáveis						Totais	M2
6.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASF DE CONCRETO	C	L	QT				0,00	
		Descrição						Fórmula		
		Calçadas	14,57	0,60	2,00			C*L*H*QT	0,00	
			9,26	0,60	2,00			C*L*H*QT	0,00	

Item	Código	Serviço	Variáveis						Totais	M2
5.1.2	C1111	TELHA CERAMICA							124,24	

José Raul C. da S.
 5.1.2 - Telha Cerâmica
 Nº 051516333





OBRA: Construção de duas salas de aula na Escola Gabriel de França Melo V. S/ BDI: R\$ 160.792,39
 APELIDO: Construção de Salas na Escola Gabrielzinho BDI: 28,82%
 CLIENTE: Prefeitura de Pedra Branca V. DO BDI: R\$ 46.340,37
 TABELA: SEINFRA 27.1 Com Desoneração / / V. TOTAL: R\$ 207.132,76
 LOCAL: Disatrito de Mineirândia - CE

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE DE MESES:			TOTAL:
			MÊS 1 (%)	MÊS 2 (%)	MÊS 3 (%)	
PAGINA 1						
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4422,85	4422,85 100,00%			4422,85 100%
2	ESTRUTURA	109866,15	65919,69 60,00%	43946,46 40,00%		109866,15 100%
3	ALVENARIA	10362,15	5181,08 50,00%	5181,08 50,00%		10362,15 100%
4	SISTEMA DE PISOS	19802,84	19802,84 100,00%			19802,84 100%
5	SISTEMA DE COBERTURA	10643,86		10643,86 100,00%		10643,86 100%
6	REVESTIMENTO	16960,57		16960,57 100,00%		16960,57 100%
7	ESQUADRIAS	10713,28		10713,28 100,00%		10713,28 100%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8236,01		4118,01 50,00%	4118,01 50,00%	8236,01 100%
9	PINTURA	12819,37		12819,37 100,00%		12819,37 100%
10	FORRO	3153,68		3153,68 100,00%		3153,68 100%
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	152		152 100,00%		152 100%

JOSE ROBERTO DA SILVA
 ENR. 01/11
 TEL. (06) 35163616



COMPOSIÇÕES DE CUSTO

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M
 Preço Adotado: 45,5600 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,93	15,55	45,5615
TOTAL MAO DE OBRA					45,5615
Total Simples					45,56
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					45,56

C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. C/AQUISIÇÃO
 Preço Adotado: 93,4000 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,7	15,55	26,435
TOTAL MAO DE OBRA					26,435
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1	60,88	66,968
TOTAL MATERIAIS					66,968
Total Simples					93,4
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					93,4

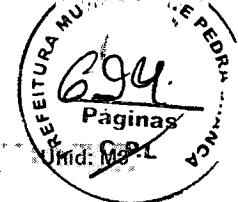
C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP=5CM
 Preço Adotado: 37,9700 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,1	15,55	17,105
12391	PEDREIRO	H	0,4	20,77	8,308
TOTAL MAO DE OBRA					25,413
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	67,5	2,241
10280	BRITA	M3	0,044	76,19	3,3524
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11	0,56	6,16
TOTAL MATERIAIS					11,7534
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,036	22,3108	0,8032
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,8032
Total Simples					37,97
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					37,97

C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPOLO FURADO A RECOMISSA MISTA C/ CAL HIDRATADO

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061503616-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA NEGRA
 06/11/2016
 001503616-0



Preço Adotado: 546,4700

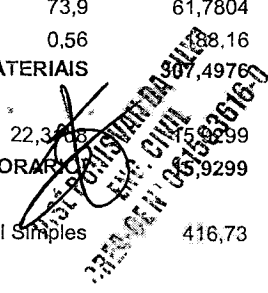
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	9,2	15,55	143,06
I2391	PEDREIRO	H	8,5	20,77	176,545
TOTAL MAO DE OBRA					319,605
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235	0,68	159,8
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,95	0,56	17,332
I0441	CAL HIDRATADA	KG	30,95	1,1	34,045
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,21	74,72	15,6912
TOTAL MATERIAIS					226,8682
Total Simples					546,47
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					546,47

4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60
 Preço Adotado: 13,5500 Unid: KG

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I7952	AÇO CA-50/60	KG	1,05	8,89	9,3345
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	10,05	0,201
TOTAL MATERIAIS					9,5355
MAO DE OBRA					
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	20,77	1,6616
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	16,77	1,3416
TOTAL MAO DE OBRA					3,0032
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,008	126,2862	1,0103
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					1,0103
Total Simples					13,55
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					13,55

C0842 CONCRETO PAV/BR, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO
 Preço Adotado: 416,7300 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	6	15,55	93,3
TOTAL MAO DE OBRA					93,3
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	67,5	57,5572
I1605	PEDRISCO	M3	0,836	73,9	61,7804
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	336	0,56	188,16
TOTAL MATERIAIS					497,6976
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,714	22,305	15,9299
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					15,9299
Total Simples					416,73



José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061563615-0



Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 416,73

64449 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO VÃO ATÉ 2 m

Preço Adotado: 94,2100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,35	15,55	5,4425
I2391	PEDREIRO	H	0,35	20,77	7,2695
TOTAL MAO DE OBRA					12,712
MATERIAIS					
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,97	4,74	4,5978
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1	12,61	12,61
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,55	10,01	5,5055
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,03	13,8	0,414
I8276	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	1	33,53	33,53
I0169	AÇO CA-60	KG	0,74	8,28	6,1272
TOTAL MATERIAIS					62,7845
SERVIÇOS					
C0840	CONCRETO PMIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03	395,5363	11,8661
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ FLEVAÇÃO	M3	0,03	228,25	6,8475
TOTAL SERVIÇOS					18,7136
Total Simples					94,21
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					94,21

60073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA

ESP = 10cm (1:2:3)

Preço Adotado: 59,8200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,12	15,55	17,416
I2391	PEDREIRO	H	1	20,77	20,77
TOTAL MAO DE OBRA					38,186
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,015	67,5	1,0125
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25	0,68	17
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,18	0,56	1,2208
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,18	1,1	2,398
TOTAL MATERIAIS					21,6313
Total Simples					59,82
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					59,82

62666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

Preço Adotado: 1.666,1200

Unid: M3

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil
CREA-CE Nº 061563616-0

1002-2015-0001-0001
CREA-CE Nº 061563616-0

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	12	15,55	186,6
I2391	PEDREIRO	H	2	20,77	41,54
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8	20,77	99,696
I0037	AJUDANTE	H	12,3	16,77	206,271
I0498	CARPINTEIRO	H	7,5	20,77	155,775
TOTAL MAO DE OBRA					689,882

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6235	67,5	42,0863
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6	12,61	7,566
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5	10,01	50,05
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	2	13,8	27,6
I0280	BRITA	M3	0,878	76,19	66,8948
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2	10,05	12,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6	0,56	183,456
I0157	AÇO CA-25	KG	60	9,51	570,6
TOTAL MATERIAIS					960,3131

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0682	BETONEIRA FLÉTRICA 580L (CHP)	H	0,714	22,3108	15,9299
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					15,9299

Total Simples 1.666,12
 Encargos INCLUSOS
 BDI 0
TOTAL GERAL 1.666,12

C1517 - JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO
 Preço Adotado: 290,9300 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1	15,55	15,55
I2391	PEDREIRO	H	2,5	20,77	51,925
TOTAL MAO DE OBRA					67,475

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0097	67,5	0,6548
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,67	0,56	1,4952
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,73	1,1	0,803
I0438	CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE	M2	1	220,5	220,5
TOTAL MATERIAIS					223,453

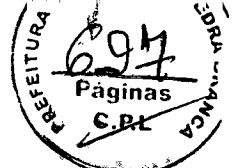
Total Simples 290,93
 Encargos INCLUSOS
 BDI 0
TOTAL GERAL 290,93

C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA INCLUS. PATENTES E FERRAGENS
 Preço Adotado: 323,7000 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,5	15,55	38,875
I2391	PEDREIRO	H	1,5	20,77	31,155
TOTAL MAO DE OBRA					70,03

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061563616-0

JOSÉ RONISVAN DA SILVA
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061563616-0



MATERIAIS

I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	1,78	24,67	43,9126
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1	127,24	127,24
I0208	BATENTE DE FERRO	M	2,5	19,73	49,325
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,03	0,56	1,1368
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	0,59	52,5	30,975
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,49	1,1	0,539
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0072	74,72	0,538
TOTAL MATERIAIS					253,6664

Total Simples	323,7
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	323,7

C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 4mm. COLOCADO
 Preço Adotado: 153,3300 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	1	153,33	153,33
TOTAL MATERIAIS					153,33

Total Simples	153,33
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	153,33

C4463 - CUMEEIRA TELHA CERAMICA EMBOCADA
 Preço Adotado: 26,5500 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBR					
I2543	SERVENTE	H	0,5	15,55	7,775
I2391	PEDREIRO	H	0,5	20,77	10,385
TOTAL MAO DE OBRA					18,16

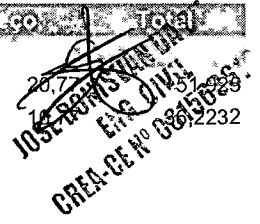
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3	2,46	7,38
TOTAL MATERIAIS					7,38

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2.9	M3	0,002	506,5	1,013
TOTAL SERVIÇOS					1,013

Total Simples	26,55
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	26,55

C1329 - ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VAO DE 20m
 Preço Adotado: 201,9500 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I1530	MONTADOR	H	2,5	20,77	51,925
I0037	AJUDANTE	H	2,16	20,77	44,8632



José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061563616-0



10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	MATERIAIS	KG	15,4	7,39	113,806	
						TOTAL MAO DE OBRA	88,1482
						TOTAL MATERIAIS	113,806

Total Simples	201,95
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	201,95

C4462 - TELHA CERAMICA
 Preço Adotado: 63,3800 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,1	15,55	17,105
12391	PEDREIRO	H	1,1	20,77	22,847
TOTAL MAO DE OBRA					39,952
MATERIAIS					
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33	0,71	23,43
TOTAL MATERIAIS					23,43

Total Simples	63,38
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	63,38

C0776 - GCHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/PAREDE
 Preço Adotado: 6,1800 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,15	15,55	2,3325
12391	PEDREIRO	H	0,1	20,77	2,077
TOTAL MAO DE OBRA					4,4095
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43	0,56	1,3608
TOTAL MATERIAIS					1,7726

Total Simples	6,18
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	6,18

C1211 - EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E/AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 20mm P/PAREDE
 Preço Adotado: 29,1900 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,8	15,55	12,44
12391	PEDREIRO	H	0,6	20,77	12,462
TOTAL MAO DE OBRA					24,902
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0095	67,5	0,6412

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061593616-0

JOSÉ RONISVAN DA SILVA
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061593616-0

I0112 ARENOSO
I0805 CIMENTO PORTLAND



0,0221 68,82 1,5209
3,8 0,56 2,128
TOTAL MATERIAIS 4,2902

Total Simples 29,19
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 29,19

C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENETRAR TRAÇO 1:6

Preço Adotado: 31,1300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,6	15,55	9,33
I2391	PEDREIRO	H	0,6	20,77	12,462
TOTAL MAO DE OBRA					21,792

SERVIÇOS

C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,025	373,66	9,3415
TOTAL SERVIÇOS					9,3415

Total Simples 31,13
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 31,13

C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE

Preço Adotado: 75,9300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,72	15,55	11,196
I1328	LADRILHISTA	H	0,72	20,77	14,9544
TOTAL MAO DE OBRA					26,1504

MATERIAIS

I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	34,18	37,598
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6	2,03	12,18
TOTAL MATERIAIS					49,778

Total Simples 75,93
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 75,93

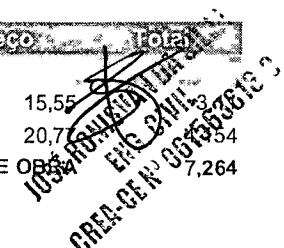
C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTAS ATÉ 2cm P/ CERÂMICA 30x30cm (900cm²) (PAREDE/PISO)

Preço Adotado: 8,1000

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,2	15,55	3,11
I1328	LADRILHISTA	H	0,2	20,77	4,154
TOTAL MAO DE OBRA					7,264

José Ronisvan de Silva
Eng. Crí
CREA-CE Nº 061563616-0



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,233	3,59	0,8365
TOTAL MATERIAIS					0,8365

Total Simples	8,1
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	8,1

C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Preço Adotado: 24,3200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
18289	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	1	24,32	24,32
TOTAL MATERIAIS					24,32

Total Simples	24,32
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	24,32

C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm INCLUS POLIMENTO (INTERNO)

Preço Adotado: 114,7500

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,2	15,55	18,66
12391	PEDREIRO	H	1,2	20,77	24,924
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	1,5	20,77	31,155
TOTAL MAO DE OBRA					74,739
MATERIAIS					
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21	0,48	10,08
11101	ESMERIL N.36	UN	0,1	36,81	3,681
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	UN	0,03	18,21	0,5463
11102	ESMERIL N.60	UN	0,05	35,17	1,7585
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,58	0,56	14,8848
10508	CERA	KG	0,15	16,16	2,424
10108	AREIA GROSSA	M3	0,03	74,72	2,2416
11316	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	M	2,5	1,38	3,45
TOTAL MATERIAIS					39,0662

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,8	0,8638	0,6911
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	H	0,2	1,2468	0,2494
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,9404

Total Simples	114,75
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	114,75

C6410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/BASE DE CONCRETO

Preço Adotado: 276,6600

Unid: M2

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061563616-0

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,12	26,435	3,1722
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,52	22,1366	11,5111
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, FSP.= 1.5cm	M2	1	42,9498	42,9498
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,18	863,9272	155,5069
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0,52	9,6991	5,0435
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	0,52	31,9207	16,5987
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF ATÉ 1.50m	M3	0,12	41,2075	4,9449
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,07	527,5498	36,9285
TOTAL SERVIÇOS					276,6556

Total Simples 276,66
 Encargos **INCLUSOS**
 BDI 0
TOTAL GERAL 276,66

C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO
 Preço Adotado: 172,5100 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1	36,87	36,87
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1	32,39	32,39
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1	26,34	26,34
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1	31,86	31,86
TOTAL MATERIAIS					127,46
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	16,77	20,124
I2312	ELETRICISTA	H	1,2	20,77	24,924
TOTAL MAO DE OBRA					45,048

Total Simples 172,51
 Encargos **INCLUSOS**
 BDI 0
TOTAL GERAL 172,51

C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2
 Preço Adotado: 8,2100 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	16,77	2,1801
I2312	ELETRICISTA	H	0,13	20,77	2,7001
TOTAL MAO DE OBRA					4,8802
MATERIAIS					
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1,02	3,225	3,3252
TOTAL MATERIAIS					3,3252

Total Simples 8,21

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061563616-0

Encargos INCLUSOS
 BDI 0
TOTAL GERAL 8,21

C1638 - LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W Unid: UN

Preço Adotado: 104,9800

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1	16,77	18,447
12312	ELETRICISTA	H	1,1	20,77	22,847
TOTAL MAO DE OBRA					41,294
MATERIAIS					
11371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	1	63,69	63,69
TOTAL MATERIAIS					63,69
Total Simples					104,98
Encargos INCLUSOS					
BDI 0					
TOTAL GERAL					104,98

C1947 - PONTO ELETRICO MATERIAL E EXECUCAO Unid: PT

Preço Adotado: 229,5800

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,5	15,55	38,875
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	16,77	50,31
12312	ELETRICISTA	H	3	20,77	62,31
TOTAL MAO DE OBRA					151,495
MATERIAIS					
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12	1,96	23,52
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1	9,5	0,95
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1	22,29	22,29
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	M	3	0,82	2,46
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1	2,02	2,02
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1	1,76	1,76
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2	0,88	1,76
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1	10,21	10,21
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3	3,5	10,5
TOTAL MATERIAIS					78,08
Total Simples					229,58
Encargos INCLUSOS					
BDI 0					
TOTAL GERAL					229,58

C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMACOS COM MASSA ACRILICA Unid: M2

Preço Adotado: 15,0800

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5	0,55	0,275

José Ronisvani da Silva
 Eng. Civil
 CREA-CE N° 061563616-0

11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	KG	0,7	4,78	
					TOTAL MATERIAIS
					3,346
	MAO DE OBRA				
12395	PINTOR	H	0,35	20,77	7,2695
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,25	16,77	4,1925
					TOTAL MAO DE OBRA
					11,462
					Total Simples
					15,08
					Encargos
					INCLUSOS
					BDI
					0
					TOTAL GERAL
					15,08

C/208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DE MAOS C/ MASSA DE PVA Unid: M2

Preço Adotado: 11,8500

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
					MATERIAIS
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4	0,55	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7	2,92	2,044
					TOTAL MATERIAIS
					2,264
					MAO DE OBRA
12395	PINTOR	H	0,3	20,77	6,231
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2	16,77	3,354
					TOTAL MAO DE OBRA
					9,585
					Total Simples
					11,85
					Encargos
					INCLUSOS
					BDI
					0
					TOTAL GERAL
					11,85

C/614 - LATEX DUAS DE MAOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA Unid: M2

Preço Adotado: 20,7800

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
					MATERIAIS
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	L	0,12	11,91	1,4292
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,05	17,19	0,8595
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,17	24,59	4,1803
					TOTAL MATERIAIS
					6,6065
					MAO DE OBRA
12395	PINTOR	H	0,4	20,77	8,308
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	16,77	5,8695
					TOTAL MAO DE OBRA
					14,1775
					Total Simples
					20,78
					Encargos
					INCLUSOS
					BDI
					0
					TOTAL GERAL
					20,78

C/615 - LATEX DUAS DE MAOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA Unid: M2

Preço Adotado: 19,3800

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
					MATERIAIS
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55	0,1375

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil
 CREA-CE Nº 061563616-0

12096	TINTA LATEX	L	0,17	21,25	3,6125
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12	12,08	1,4496
TOTAL MATERIAIS					5,1996

MÃO DE OBRA

12395	PINTOR	H	0,4	20,77	8,308
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	16,77	5,8695
TOTAL MAO DE OBRA					14,1775

Total Simples	19,38
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	19,38

C1279 ESMALTE DUAS DE MAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Preço Adotado: 37,7600

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
12293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,16	24,99	3,9984
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
TOTAL MATERIAIS					7,7307
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
TOTAL MAO DE OBRA					30,032

Total Simples	37,76
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	37,76

C3447 LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA

Preço Adotado: 1,1700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,075	15,55	1,1662
TOTAL MAO DE OBRA					1,1662

Total Simples	1,17
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	1,17

JOSÉ RONISVAN DA SILVA
Eng. Civil
CREA-CE Nº 061563616-0

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil
CREA-CE Nº 061563616-0



José Ronisvan da Silva
Eng. Civil
CREA-CE Nº 061563616-0


JOSÉ RONISVAN DA SILVA
Eng. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0




JOSÉ RONISVAN DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE Nº 061563616-0

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil
CREA-CE Nº 061563616-0



PEDRA BRANCA



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Comissão Permanente de Licitação
Pedra Branca/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº "N.º SEQUENCIA/ANO"

Prezados(as) Senhores(as),

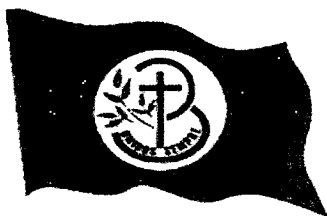
Apresentamos às V.S.as, nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº "N.º SEQUENCIA/ANO"**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA E MURETA DA ESCOLA MARIA ALVES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PEDRA BRANCA



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. "N.º SEQUENCIA/ANO".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA E MURETA DA ESCOLA MARIA ALVES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: ____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - ____ de _____ de 2023

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PEDRA BRANCA



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
_____, COM A EMPRESA _____,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, Pedra Branca /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA _____, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. "N.º SEQUENCIA/ANO" Processo nº "N.º SEQUENCIA/ANO", em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. "N.º SEQUENCIA/ANO" na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA E MURETA DA ESCOLA MARIA ALVES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

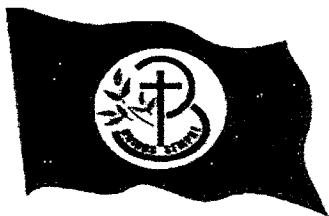
CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, não serão considerados como inadimplemento contratual.

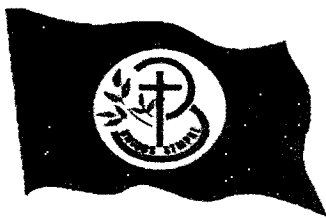


CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente,



incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pedra Branca por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pedra Branca;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sob pena de retardar o processo de pagamento;



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à CONTRATANTE.



PEDRA BRANCA



13.3-Os recursos serão protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL, e encaminhados à CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pedra Branca/CE, ___ de _____ de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº "N.º SEQUENCIA/ANO"**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PEDRA BRANCA



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 - DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) **que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.**

_____ - __, __ de _____ de 2023

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.